

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2021.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS INFORMAÇÕES
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
CANOAGEM – CBCa (referente ao período de janeiro de 2016 a abril de 2021)**

**Ao
DD. PRESIDENTE E CONSELHEIROS DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE
CANOAGEM - CBCa**

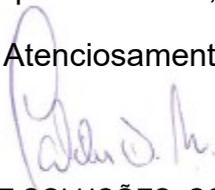
Servimo-nos da presente para encaminhar a V.S^{as.}, nosso relatório circunstanciado de auditoria externa referente a Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa (referente ao período de janeiro de 2016 a abril de 2021) e Demonstrações Contábeis.

Nosso exame abrangeu a avaliação dos procedimentos contábeis, por amostragens, adotados na entidade e realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs TAs) de Auditoria Independente de 200 a 810 e (CTA) 25 e NBC ITG 2003 (R1) – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste Relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do Art. 371 do Código de Processo Civil (CPC), seu uso para qualquer outro fim.

Ressaltamos que a auditoria foi realizada nas contas específicas do plano de contas da entidade envolvendo a parte contábil, financeira e de controles internos.

Atenciosamente,



PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI
CRC 2SP 032444/O-8



SOLANGE MARTINECHEN SILVA
CRC – 1PR 043769/O-6 – SP
Responsável Técnico

ÍNDICE

PARTE I – APRESENTAÇÃO	3
1. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa.....	3
2. OBJETIVO DA AUDITORIA	4
PARTE II – CONTROLE INTERNO - CBCa.....	7
1. REGISTROS CONTÁBEIS	8
2. ADMINISTRATIVO	31
2.1 Definição de Responsabilidade e Autoridade	31
2.2 Segregação de Funções	32
2.3 Acessos aos Ativos	32
2.4 Imobilizado	33
2.6 Lançamentos Contábeis.....	33
2.5 Almoxarifado / Estoque	33
2.7 Contas a Pagar	34
2.8 Contas a Receber	34
2.9 Conciliação	34
2.10 Impairment.....	34
PARTE III – DEPARTAMENTO PESSOAL - CBCa	39
PARTE IV – DECLARAÇÕES / OBRIGAÇÕES EXERCÍCIO – CBCa	39
PARTE V – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – CBCa.....	41
PARTE VI – PROJETOS CBCa.....	43
1. COB / CPB.....	43
2. BNDES.....	45
PARTE VII - CONCLUSÃO.....	47

PARTE I – APRESENTAÇÃO

1. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa

A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM – CBCa é uma Associação de caráter desportivo, de acordo com o que rege no Estatuto devidamente registrado em cartório, com data de abertura em 18/08/1989.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.893.155/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1989
NOME EMPRESARIAL CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CBCA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MONSENHOR CELSO 231	NÚMERO 231	COMPLEMENTO ANDAR 6	
CEP 80.010-922	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAINE.ABREU@CANOAGEM.ORG.BR		TELEFONE (41) 3016-4701/ (41) 8458-6906	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

2. OBJETIVO DA AUDITORIA

O objetivo da auditoria externa foi a avaliação do ambiente de controles internos relacionados às áreas contábil, financeira, administrativa, patrimonial e recursos humanos com ênfase aos contratos de subsídio e financiamento firmados, principalmente, com o BNDES da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa (referente ao período de janeiro de 2016 a abril de 2021) que deve ter e fornecer informações necessárias à avaliação da riqueza patrimonial, de serviços prestados e, principalmente, dos resultados produzidos.

Os exames foram feitos a partir do planejamento das ações, direcionamento das observações e análises para os controles internos e utilizando as técnicas e procedimentos de Auditoria quanto à relevância da amostra e dos testes aplicados.

3. EQUIPE TÉCNICA

Para o desenvolvimento das atividades, a equipe técnica da Priori Serviços e Soluções fora composta pelos seguintes auditores:

- Galileu Domingues de Brito Filho – Gerente de Auditoria
- Solange Martinechen Silva – auditor Sênior
- Patrícia Amorim Jungles – Auditor Pleno

4. DIRECIONAMENTO DO TRABALHO

A definição do trabalho foi direcionada para os aspectos de relevância quantitativa e qualitativa, sendo que a avaliação dos procedimentos e análises dos controles internos nos conduziu à aplicação de análise integral na maioria dos procedimentos de auditoria.

A auditoria foi precedida de processos de Planejamento e Programação, mas acima de tudo a definição dos objetivos a que se quer chegar. Na definição destes objetivos ficou explícita a garantia de que os recursos aplicados foram levados integralmente aos fins da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos aspectos legais.

Para minimizar os riscos de auditoria, procurou-se não trabalhar com amostragem, porém, devido ao tempo para levantamento de documentos, utilizamos de amostragem especialmente nos itens financeiros e patrimoniais. Ainda assim, pode ocorrer o risco de detecção.

Este, no conceito das Normas Brasileiras de Auditoria (NBC TA 200), é in verbis: “Risco de detecção é o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.”.

Ainda, o grau em que o auditor independente considera os riscos de auditoria (principalmente o risco de detecção) é afetado pelas circunstâncias do trabalho, em particular, pela natureza do objeto e se está sendo executado um trabalho de asseguarção razoável ou de asseguarção limitada.

5. PRINCÍPIOS ÉTICOS E QUALIDADE

De acordo com a NBC TA Estrutura Conceitual, que dispõe sobre a Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguarção, as empresas e os auditores independentes que executam trabalhos de asseguarção possuem como premissa a base de que:

A) os membros da equipe e o revisor de controle de qualidade estão sujeitos às normas NBCs PG 100 – Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade e 200 – Contadores que Prestam Serviços (Contadores Externos) e NBCs PA 290 – Independência – Trabalhos de Auditoria e Revisão e 291 – Independência – Outros Trabalhos de Asseguarção, relacionadas aos trabalhos de asseguarção, ou requerimentos de lei ou regulamento, que sejam, pelo menos, tão exigentes quanto às referidas NBCs; e

B) o auditor independente é membro da firma que está sujeita à NBC PA 01 ou outros requerimentos de lei ou regulamento sobre a responsabilidade da firma pelo seu sistema de controle de qualidade, que seja, pelo menos, tão exigente quanto à referida NBC PA 01.

Assim, este relatório obedece criteriosamente aos princípios e preceitos éticos apontados a seguir:

- Os auditores independentes envolvidos nesse trabalho cumprem os princípios éticos estabelecidos pela NBC PG 10:
 - (a) integridade;
 - (b) objetividade;
 - (c) competência e zelo profissionais;
 - (d) sigilo profissional; e

(e) comportamento profissional.

- Os auditores e a empresa Priori Serviços e Soluções não têm interesse, direto ou indireto, na entidade envolvida (Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa) ou em suas operações, como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- As análises, cálculos, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, evidências, informações, pesquisas e levantamentos e apresentam alto grau de confiabilidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu revisão de trabalhos realizados por outros auditores internos ou externos.
- Para efeito das informações fornecidas, partimos do pressuposto da inexistência de ônus e gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial que possa afetar os levantamentos na data pré-determinada e, conseqüentemente, os resultados apresentados.
- O relatório foi elaborado pelos auditores da equipe técnica e ninguém, a não ser os próprios, prepararam as análises e respectivas conclusões.
- A Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa não direcionou, limitou, dificultou ou praticou quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações e documentos para realização dos serviços.
- A Priori Serviços e Soluções não se responsabiliza por perdas ocasionais decorrentes da utilização dos dados e informações fornecidas e constantes deste relatório em virtude de tomadas de decisões da contratante – Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa.

PARTE II – CONTROLE INTERNO - CBCa

A COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), definiu controle interno como “um processo levado a cabo pelo Conselho de Administração, Direção e outros membros da organização com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos objetivos de Eficácia e eficiência dos recursos, Fiabilidade da informação financeira e Cumprimento das leis e normas estabelecidas.”

O AICPA, American Institute of Certified Public Accountants (Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados), por meio de Relatório Especial da Comissão de Procedimentos de Auditoria, definiu o controle interno como sendo “o plano da organização e todos os métodos e medidas coordenados, aplicados a uma empresa, a fim de proteger seus bens, conferir a exatidão e a fidelidade de seus dados contábeis, promover a eficiência e estimular a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas”.

Em todo trabalho de auditoria, foram analisados os procedimentos estabelecidos pela administração para chegar a um determinado objetivo e a maneira de organizar o sistema da entidade, juntamente com os métodos e medidas que estabelecem os caminhos a serem percorridos, conduzindo aos resultados que serão comparados e verificado qual o melhor método a ser seguido para salvaguardar os bens e direitos da organização, com exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, onde averiguamos que a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa apresenta veracidade das informações, porém não possui um plano de organização padrão, ou seja, Manual de Rotinas e Procedimentos, apesar dos responsáveis por cada setor deter conhecimento para suprir as informações necessárias decorrentes de nosso trabalho.

RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO DO CONTROLE INTERNO

O benefício de um controle interno consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas de uma atividade. O conceito de custo/benefício reconhece que custo de um controle não deve exceder os benefícios que ele possa proporcionar.

Estes controles são aqui classificados em dois tipos:

- ✓ **Contábeis** – são aqueles relacionados com a proteção de ativos e a validade dos registros contábeis.
- ✓ **Administrativos** – Compreendem o plano de organização e todos os métodos e procedimentos relacionados com a eficiência operacional, bem como o respeito e obediência às políticas administrativas, aspectos e procedimentos legais.

1. REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, e serem efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial, o da Competência e o da Oportunidade.

“Resolução CFC nº 1.005 de 17 de setembro de 2004 - Publicada no DOU, de 04-11-04 que aprova a NBC T 10.13 – DOS ASPECTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS EM ENTIDADES DESPORTIVAS PROFISSIONAIS”

A Entidade deve manter um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos que atendam às normas contábeis vigentes. Verificamos que a entidade mantém esse sistema de forma correta e uniforme por uma instituição contábil terceirizada.

ATIVO

1.1 Caixa

Averiguado a movimentação da conta de caixa, nos anos de 2016 a 2021, constatou-se, através dos balancetes, que as movimentações foram de pequeno valor em todo o período, com saldo zerado na data de 30/04/2021. Abaixo demonstramos a movimentação nos exercícios analisados:

31/12/2016	
ENTRADAS	17.706,72
SAIDAS	18.198,15
31/12/2017	
ENTRADAS	36.823,77
SAIDAS	36.707,79
31/12/2018	
ENTRADAS	94.231,07

SAIDAS	92.809,11
31/12/2019	
ENTRADAS	16.029,38
SAIDAS	17.447,81
31/12/2020	
ENTRADAS	350,00
SAIDAS	548,95

Pode-se analisar que as movimentações são relativas a despesas de pequenos valores, variando muito em sua finalidade.

A análise via razão, constatou que despesas de pequeno valor são a maioria das movimentações no período. Em entrevista aos responsáveis no setor, constatou que as despesas são compostas de notas comprobatórias e são incluídas na prestação de contas ao Comitê responsável.

1.2 Bancos Conta Movimento

Nessas contas são registrados os recursos depositados em contas de livre movimentação, cujo saldo pode ser movimentado pela instituição, no todo ou em parte.

Os saldos apresentados no final de cada exercício no período de 2016 a 30/04/2021 será demonstrado em planilha. Os bancos com os quais a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa trabalha são: Caixa Econômica Federal – Banco do Brasil e Bradesco em 2021.

Saldo Bancário 31/12/2016
R\$ 1.546.030,77
Saldo Bancário 31/12/2017
R\$ 14.305,71

Saldo Bancário 31/12/2018
R\$ 5.939,39
Saldo Bancário 31/12/2019
R\$ 17.081,03

Saldo Bancário 31/12/2020
R\$ 2.745.083,89
Saldo Bancário 30/04/2021
R\$ 3.044.362,52

Foram confrontados os saldos dos extratos apresentados mês a mês dentro do exercício com os findos em cada período, não encontrando divergências.

Nas contas bancárias, não foi possível a análise detalhada de comprovantes por amostragem, os documentos não foram entregues em tempo hábil.

Foram solicitados a informação das instituições bancárias para confirmação dos saldos apresentados, no período de 2021 e para os anos anteriores foram solicitadas as cartas de circularização das auditorias anteriores, obedecendo o procedimento substantivo de auditoria realizado junto a fontes independentes externas à entidade auditada, de acordo com a NBC TA 505.

A avaliação obtida pelos resultados dos procedimentos de confirmação externa forneceu evidência de auditoria relevante e confiável.

1.3 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras constituem-se num leque de investimentos com rentabilidade fixa ou variável. Por ocasião da aplicação efetua-se o lançamento de transferência de numerário da conta banco conta movimento para a conta de aplicação correspondente ao tipo de aplicação efetuada.

A apropriação do rendimento de aplicação financeira deve ser feita observando-se o regime de competência. E para o extenso período analisado foi verificado a correta contabilização.

Os saldos apresentados no final de cada exercício serão demonstrados em tabela abaixo.

31/12/2016
R\$ 4.045.171,45
31/12/2017
R\$ 2.413.264,91

31/12/2018
R\$ 748.160,70
31/12/2019
R\$ 618.090,28

31/12/2020
R\$ 1.133.749,43
30/04/2021
R\$ 1.640.033,39

Foram confrontados os saldos dos extratos apresentados com os findos no período, não encontrando divergências relevantes.

Recebidas informações das instituições bancárias para confirmação dos saldos apresentados, como forma de circularização no período de 2021 e solicitando os das auditorias anteriores para o período de 2016 a 2020 obedecendo o procedimento substantivo de auditoria realizado junto a fontes independentes externas à entidade auditada, de acordo com a NBC TA 505.

A avaliação obtida pelos resultados dos procedimentos de confirmação externa forneceu evidência de auditoria relevante e confiável.

1.4 Outros Créditos

Movimentação relativa à movimentação das contas pertencentes ao grupo analisado e nomeado como OUTROS CREDITOS, é composto por contas de:

- Adiantamentos – Foi analisado no Razão, que estas contas são utilizadas para campeonatos e eventos específicos onde cada ano foi aberto uma conta e suas movimentações foram contabilizadas separadamente. As despesas compõem-se de deslocamento, recursos para diárias, repasses para despesas em campeonatos;

CONTAS	SALDO CONTÁBIL 31/12/2016
Adiantamento Diversos	R\$ 0,00
Adiantamento para Importações	R\$ 12.277,58
Adiantamentos Administrativos 2014	R\$ 0,00
Adiantamentos Administrativos 2016	R\$ 0,00
Adiantamento CT Curitiba	R\$ 0,00
Adiantamento CT Foz do Iguaçu	R\$ 13.701,52
Adiantamento CT Rio de Janeiro	R\$ 0,00
Adiantamento Paracanoagem 2015	R\$ 101,26
Adiantamento Paracanoagem 2016	R\$ 0,00
Adiantamentos Campeonatos 2014	R\$ 1.112,66
Adiantamentos Campeonatos 2016	R\$ 0,00
Lei - 11941 - Antecipação	R\$ 10.683,42
Lei - 11941/09 - Dívida Ativa da União	R\$ 206.797,64
Bloqueios Judiciais	R\$ 203.242,04
TOTAL	R\$ 447.916,12

CONTAS	SALDO CONTÁBIL 31/12/2017
Adiantamento Diversos	R\$ 46,37
Adiantamento para Importações	R\$ 12.277,58
Adiantamentos Administrativos 2016	R\$ 1.850,00
Adiantamentos Administrativos 2017	R\$ 0,00
Adiantamento Paracanoagem 2017	R\$ 0,00
Adiantamentos Campeonatos 2016	R\$ 18.898,58
Adiantamentos Campeonatos 2017	R\$ 0,00
Lei - 11941 - Antecipação	R\$ 10.683,42
Lei - 11941/09 - Dívida Ativa da União	R\$ 209.152,64
Bloqueios Judiciais	R\$ 203.242,04
TOTAL	R\$ 456.150,63

CONTAS	SALDO CONTÁBIL 31/12/2018
Adiantamento para Importações	R\$ 12.277,58
Adiantamentos Administrativos 2017	R\$ 2.918,84
Adiantamentos Administrativos 2018	R\$ 0,00
Adiantamento Paracanoagem 2017	R\$ 2.699,00
Adiantamento Paracanoagem 2018	R\$ 0,00
Adiantamentos Campeonatos 2016	R\$ 343,45
Adiantamentos Campeonatos 2017	R\$ 10.202,63
Adiantamentos Campeonatos 2018	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar	R\$ 0,00
Lei - 11941 - Antecipação	R\$ 10.683,42
Lei - 11941/09 - Dívida Ativa da União	R\$ 211.725,77
Bloqueios Judiciais	R\$ 203.242,04
TOTAL	R\$ 454.092,73

CONTAS	SALDO CONTÁBIL 31/12/2019
Adiantamento para Importações	R\$ 12.277,58
Adiantamentos Administrativos 2018	R\$ 6.827,90
Adiantamentos Administrativos 2019	R\$ 0,00
Adiantamento Paracanoagem 2019	R\$ 0,00
Adiantamentos Campeonatos 2013	R\$ 0,00
Adiantamentos Campeonatos 2017	R\$ 7.202,63
Adiantamentos Campeonatos 2018	R\$ 6.017,12
IRRF a Recuperar	R\$ 448,44
Lei - 11941 - Antecipação	R\$ 10.683,42
Lei - 11941/09 - Dívida Ativa da União	R\$ 229.422,52
Bloqueios Judiciais	R\$ 205.392,14
TOTAL	R\$ 478.271,75

CONTAS	SALDO CONTÁBIL 31/12/2020
Adiantamento Diversos	R\$ 0,00
Adiantamento para Importações	R\$ 12.372,80
Adiantamentos Administrativos 2018	R\$ 16.607,40
Adiantamentos Administrativos 2020	R\$ 0,00
Adiantamento Paracanoagem 2020	R\$ 0,00
Lei - 11941/09 - Dívida Ativa da União	R\$ 229.422,52
Bloqueios Judiciais	R\$ 205.392,14
TOTAL	R\$ 463.794,86

CONTAS	SALDO CONTÁBIL 30/04/2021
Adiantamento Diversos	R\$ 361,16
Adiantamento para Importações	R\$ 470.734,17
Lei - 11941/09 - Dívida Ativa da União	R\$ 229.422,52
Bloqueios Judiciais	R\$ 205.392,14
TOTAL	R\$ 905.909,99

- Dívida ativa – Apresentamos abaixo o relatório da Receita Federal demonstrando a situação da CBCa em 2021:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 028.977.619-89

08/07/2021 11:44:45

Página: 1 / 3

CNPJ: 92.893.155 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 92.893.155/0001-12
 UA de Domicílio: DRF CURITIBA-PR Código da UA: 09.101.00
 Endereço: R MONSENHOR CELSO 231,231 - ANDAR 6
 Bairro: CENTRO CEP: 80010-922 Município: CURITIBA UF: PR
 Responsável: 151.287.509-06 - DARCI OBERDAM DE SOUZA
 Situação: ATIVA
 Maturação Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA Data de Abertura: 18/08/1989
 CNAE: 9119-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. votante
151.287.509-06	DARCI OBERDAM DE SOUZA	PRESIDENTE	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 92.893.155/0001-12
 Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 4FSF.A21E.4DE9.73CF Emissão: 10/05/2021 Data de Validade: 06/11/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 92.893.155/0001-12
 Processo Situação Localização
 13804.000.760/2002-83 SUSPENSO-REVISAO DE LANCAMENTO DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SF

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Inscrição	Recosta	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
00.3.02.000509-68	3578-IFI	11/09/2002	25/11/2002	10814.005.380/00-02	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZ PARC LEI 11941/09 ART 3-SALDO REMANESCENTE PARCEL					
00.4.02.021711-31	3527-IMP DE IMPORTACAO	11/09/2002	25/11/2002	10814.005.380/00-02	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZ PARC LEI 11941/09 ART 3-SALDO REMANESCENTE PARCEL					



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 028.977.619-89

08/07/2021 11:44:45

Página: 2 / 3

CNPJ: 92.893.155 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM

90.2.08.001468-60	3560-IRPJ FONTE	07/08/2008	22/09/2008	11065.003.144/99-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - FENHORA					
90.2.10.000628-49	3560-IRPJ FONTE	19/04/2010		14486.001.257/2009-24	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - FENHORA					
90.3.08.000137-01	3578-IFI	20/10/2008	15/12/2008	10814.003.412/2002-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA PARC LEI 11941/09 ART 1-DIVIDAS SEM PARCEL. ANTERI					
90.4.08.002095-06	3527-IMP DE IMPORTACAO	20/10/2008	15/12/2008	10814.003.412/2002-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA PARC LEI 11941/09 ART 1-DIVIDAS SEM PARCEL. ANTERI					
90.6.04.012714-89	4489-COFINS	02/08/2004	31/01/2005	11065.003.145/99-92	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA PARC LEI 11941/09 ART 1-DIVIDAS SEM PARCEL. ANTERI					
90.6.08.002890-67	4483-COFINS	03/03/2008	26/05/2008	13005.450.899/2001-07	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA PARC LEI 11941/09 ART 3-SALDO REMANESCENTE PARCEL					
90.6.08.011323-36	4834-- MULTA ISOLADA	20/10/2008	15/12/2008	10814.003.412/2002-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA PARC LEI 11941/09 ART 1-DIVIDAS SEM PARCEL. ANTERI					
90.7.08.000331-86	0810-PIS	03/03/2008	26/05/2008	13005.450.899/2001-07	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA PARC LEI 11941/09 ART 3-SALDO REMANESCENTE PARCEL					

CNPJ: 92.893.155/0005-46

Inscrição	Recosta	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.21.000699-10	3560-IRPJ FONTE	05/02/2021		13804.004.678/2001-47	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					

Parcelamento Excepcional com Exigibilidade Suspensa (PAEX-PGFN)

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Situação
LEI 11941-PGFN - DEMAIS-ART.1
EM PARCELAMENTO
LEI 11941-PGFN - DEMAIS-ART.3
EM PARCELAMENTO

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Conta	Modalidade
006164030	Parcelamento Convencional
003906746	Parcelamento Convencional
	Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS
	Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 028.977.619-89

08/07/2021 11:44:45

Página: 3 / 3

CNPJ: 92.893.155 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Inscrição	Situação
14562663-6	000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
14566891-6	000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

Final do Relatório

- Lei de antecipação;
- Bloqueios judiciais.

Após averiguação dos balancetes, e documentos entregues a auditoria, pode-se analisar o saldo e a movimentação na conta de Bloqueios Judiciais.

Ao período anterior ao de análise da auditoria, tem-se um saldo anterior de R\$ 203.242,04, este vem de um bloqueio referente ao processo Municipal de São Paulo de número 178589 referente aos encargos municipais dá B. SÃO JOÃO no montante atualizado de R\$ 434.922,02.

Já nos anos seguintes, em específico em 2017, houve movimentações significativas de R\$ 3.945.198,51 que se iniciou em no dia 29/03/2017 e seguiu nos dias seguintes. E seu desbloqueio ocorreu no mesmo ano o montante maior foi desbloqueado e retornado as contas bancárias da Confederação no dia 28/07/2017.

Já em 2018 nos meses de julho e agosto, houve bloqueios que somados dão o valor de R\$ 2.150,10 e somados ao saldo anterior finaliza o saldo da conta em R\$ 205.392,14.

Em entrevista aos colaboradores, pode-se constatar a iniciativa de uma padronização de inclusão dos dados para um sistema onde poderia facilitar a forma de apresentação de informação de dados, através de relatórios para futuras análises. Hoje esse controle é feito via planilhas de controle manual.

Recomendamos proceder, mensalmente, à conciliação das contas de fornecedores, promovendo o confronto de saldos com os relatórios do sistema financeiro, visando identificar, analisar e corrigir as diferenças, porventura, existentes.

1.5 Imobilizado

O objetivo de uma auditoria patrimonial é verificar a conformidade dos controles administrativos e contábeis, bem como a situação física dos bens móveis e imóveis pertencentes a uma entidade, além de detectar a observância às normas e procedimentos relacionados à classificação, uso, movimentação, manutenção, guarda e descarte destes bens, devendo obedecer a NBC TG 27 (R3) – ATIVO IMOBILIZADO.

O saldo findo em 31/12/2020 é R\$ 2.561.182,73 (Dois milhões quinhentos e sessenta e um mil cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Foram apresentados relatórios atualizados com saldo final em 30/04/2021, no valor de R\$ 3.371.148,32 no balancete e R\$ 3.356.243,75 no relatório patrimonial, constando uma diferença de R\$ 14.904,57. Os valores constantes nos relatórios apresentados não demonstram fidelidade nas informações. Foram confrontados e conferidos os valores constantes no razão apresentado, o qual confirma o valor do balancete, mas diverge do valor demonstrado no relatório patrimonial.

Valor saldo no balancete 30/04/2021	R\$ 3.371.148,32
Valor saldo no relatório imobilizado 30/04/2021	R\$ 3.356.243,75
Valor cálculo razão até 30/04/2021	R\$ 3.371.148,31

*** Total Período 01/01/2016 a 30/04/2021	
Valor Aquisicao:	6.928.496,15
Encargo.....:	3.572.252,40
Valor Residual.:	3.356.243,75

Rubrica	Total Bens	Total Depreciação	Saldo Contábil Líquido	Saldo Controle Patrimonial	DIFERENÇA
Equipamentos de Telefonia e Comunicação	R\$ 14.549,69	-R\$ 14.549,69	R\$ -	R\$ 3.356.243,75	R\$ 14.904,57
Equipamentos de Informática	R\$ 353.259,32	-R\$ 258.230,10	R\$ 95.029,22		
Instalações	R\$ 5.250,00	-R\$ 1.177,02	R\$ 4.072,98		
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 893.664,83	-R\$ 311.144,86	R\$ 582.519,97		
Móveis e Utensílios	R\$ 523.848,37	-R\$ 325.927,38	R\$ 197.920,99		
Veículos	R\$ 4.250,00	-R\$ 337,02	R\$ 3.912,98		
Caiques e remos	R\$ 5.092.895,28	-R\$ 2.613.100,24	R\$ 2.479.795,04		
Equipamentos médicos	R\$ 46.664,57	-R\$ 38.767,43	R\$ 7.897,14		

Recomendamos que a auditada providencie a revisão e atualização do inventário patrimonial, de forma a respaldar os saldos contábeis e fortalecer os controles internos.

Não são utilizadas "fichas patrimoniais / controle eletrônico" para registro e controle dos bens, por setor, com campos próprios para transcrição das suas principais características e anotação de outros elementos indispensáveis à identificação e descrição dos referidos bens e os bens em uso nas diversas unidades administrativas da entidade não são controlados através de "cargas patrimoniais", assinadas pelos respectivos responsáveis;

Foram selecionados, como amostragem para averiguação e confirmação, alguns bens constantes no depósito situado em São José dos Pinhais/PR (Região Metropolitana de Curitiba).

Em visita ao local, foram conferidos os bens selecionados, relacionados em planilha abaixo. Local bem ventilado, espaçoso, com sistema de segurança por alarme (empresa de segurança), muro alto com cerca elétrica. Bem iluminado.

Não foram detectados problemas de fiação irregular, apesar de não ser esse o foco de nossa auditoria, necessitando de uma averiguação do Corpo de Bombeiros (sugestão).

Bens Selecionados	Qtde	Local (conferência e informação do responsável)
Alicate de encanador	1	oficina
Aparelho voador	1	externo coberto (sucata)
Ar condicionado	1	oficina (LG)
Armário de banheiro	2 novos	Abraçan
Armário para pia de cozinha	2 novos	Abraçan
bebedouro e filtro de água	1	oficina
Binocular	11	3 escritório / 3 Lagoa Santa / 3 Cascavel / 2 Bahia
Blimpes	4	depósito
Boia Banana resgate	7	4 depósito / 2 Cascavel / 1 Lagoa Santa
Boia pequena p/ atracar	18	14 departamento / 4 Cascavel
Busina descartavel	foram zeradas	eventos de março/2021 Cascavel e Abril/2021 Lagoa Santa
Cadeira plastica	48	32 departamento / 12 Capitólio / 4 Cascavel
Caixa com peças para ergometro	1	depósito
Centrifuga LS3 Plus	1	mesanino
Colchão de ar	6	depósito
Colchonete academia	25	3 deposito / 12 Capitólio / 5 Lagoa Santa / 5 Cascavel
Cone sinalizador	4	1 depósito / 1 quebrou / 2 não encontrado
Embarcações individuais Slalon	10	Mato Grosso do Sul 6 caiaques / 4 canoas
Estrado C1	10	10 na embarcação
Finca pé canoa	9	depósito
Kit tubos partidor de treino	1	Lagoa Santa
Lancha 30 HP	1	depósito
Luva descartavel	0	zerado, utilização diária contínua
Maquina de lavar roupas	11	4 depósito / 2 Lagoa Santa / 3 Capitólio / 2 Cascavel
Pia de cozinha	2	junto com armários de cozinha
Placas patrocinador eventos	4	depósito
Porta documentos arbitros	117	depósito
Porta remos para viagens	4	3 nos CTS
Rodas de carro 13" 4 furos	2	sucatas
Suporte joelheira	2	depósito
Suporte para 8 barras de academia	2	1 departamento / 1 Lagoa Santa
T p/finca pé de caiaque	14	depósito
Tampa de leme	22	depósito
Travessa partidor suporte de cabos e boias	18	depósito

Constatamos algumas situações adversas quanto ao local de armazenamento dos bens:

- ✓ O responsável é o único detentor da chave do local, sem cópia reserva, sendo que quando o responsável está fora montando os equipamentos, para acesso ao local tem que buscar a chave na residência dele.
- ✓ O acesso ao local é liberado para qualquer funcionário que tenha o poder da chave quando da retirada na residência do responsável, sendo que, pelo fato de estar alocada fora das dependências da empresa, libera-se o acesso de pessoas que não fazem parte do quadro funcional da entidade.
- ✓ Sem segregação de função, com apenas uma pessoa responsável pelo controle, separação e designação dos equipamentos e bens relativos aos campeonatos, acarretando sobre carga funcional.

- ✓ O local possui dois extintores vencidos, sendo um deles em 02/2015, armazenados em um canto do barracão, sendo que o local demarcado onde deveriam estar, está ocupado com equipamentos, totalmente irregular. Sem vistoria de bombeiros.
- ✓ Detectado dois locais com armazenamento inconvenientes (salas sem a devida ventilação) de cadeiras acondicionadas juntamente com documentos considerados como arquivo morto da entidade, os quais deveriam estar armazenados em local arejado ou arquivamento propício para tal, geralmente em empresas especialistas em arquivamento de documentos. A forma de acondicionamento está totalmente irregular, com perigo de incêndio.
- ✓ Bens com informativos de não empilhar por serem frágeis, mas empilhados.
- ✓ Produtos armazenados sem a devida identificação, sendo que somente o responsável tem o conhecimento das peças, dificultando a informação para pessoas alheias ao trabalho, quando necessário.
- ✓ Verificamos que o local possui muitos bens definidos como sucatas e obsoletos, que não possui condições de consertos e bens danificados com possibilidade de conserto, ocupando espaço, mas não conseguem liberação para destinos de doação, vendas, consertos e descartes por parte dos comitês responsáveis.

Em questionamento a funcionários, nos informaram que não há documentos relativos à entrega de bens a treinadores e atletas, quando das competições, e nem controle de devolução dos bens, sendo feito apenas controle por confiança, onde, em alguns casos, de acordo com informações, bens não são devolvidos pelos atletas que tomam posse como doação bem como os que são danificados pela competição. Encontramos nos documentos apresentados da ABraCan os termos de responsabilidade quando da entrega dos bens aos responsáveis. Foram levantados os bens adquiridos nos Projetos, e averiguados se foram devidamente contabilizados e inventariados. No relatório de bens apresentado, verificamos que estão relacionados todos os bens, tanto da CBCa como da ABraCan. Conseguimos localizar parte dos bens no relatório patrimonial, relativo a equipamentos de informática, todos contendo as plaquetas de identificação.

Intangível

Saldo líquido apresentado em 30/04/2021 – R\$ 11.595,44 (onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Verificamos que esse saldo provém de Softwares adquiridos em exercícios anteriores. Analisado o saldo apresentado e a amortização lançada no período. Sem irregularidades.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, é exigido que uma entidade teste a recuperação de um ativo intangível com vida útil indefinida comparando o seu valor recuperável com o seu respectivo valor contábil, anualmente ou sempre que haja uma indicação de que o ativo intangível pode estar perdendo substância econômica.

Constatamos que a empresa não efetuou tal teste, sendo que a justificativa para o não procedimento foi a situação da pandemia ocorrida no país, porém, não se pode considerar justificável o não procedimento sendo que o teste exigido não tem a necessidade da presença física dos avaliadores.

PASSIVO

1.6 Fornecedores

De acordo com o balancete e demais demonstrações contábeis apresentadas, foi verificado que o saldo final do período (01/01/2021 a 30/04/2021) relativo aos fornecedores da empresa ficou em R\$ 299.822,07 (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos) conforme demonstrado no quadro abaixo:

Movimentação Fornecedores

PERÍODO	SALDO CONTÁBIL INICIAL	PAGTOS	COMPRAS SERVIÇOS	SALDO CONTÁBIL FINAL
2016	R\$ 77.179,72	R\$ 5.703.088,75	R\$ 5.850.257,59	R\$ 224.348,56
2017	R\$ 224.348,56	R\$ 6.891.276,14	R\$ 7.203.635,55	R\$ 536.707,97
2018	R\$ 536.707,97	R\$ 4.681.110,16	R\$ 4.402.212,67	R\$ 257.810,48
2019	R\$ 257.810,48	R\$ 3.400.661,49	R\$ 3.405.921,18	R\$ 263.070,17
2020	R\$ 263.070,17	R\$ 2.449.008,68	R\$ 2.399.970,33	R\$ 214.031,82
1º quad/2021	R\$ 214.031,82	R\$ 1.152.354,96	R\$ 1.238.145,21	R\$ 299.822,07

Análise de gastos entre os períodos

PERÍODO	R\$	%
2016	R\$ 5.850.257,59	
2017	R\$ 1.353.377,96	23,13%
2018	-R\$ 2.801.422,88	-38,89%
2019	-R\$ 996.291,49	-22,63%
2020	-R\$ 1.005.950,85	-29,54%
1º quad/2021	-R\$ 1.161.825,12	-48,41%

Em análise sobre os gastos ocorridos entre os períodos de 2016 a 2020, verifica-se que houve um decréscimo de 2017 a 2020 na média de -16,98%, havendo um acréscimo de 23,13% apenas entre os exercícios de 2016 a 2017.

Os gastos foram em sua maioria pontuais, sem alteração considerável de fornecedores. Nos anos de 2016 a 2018, os lançamentos eram efetuados na conta de Fornecedores Diversos, não havendo separação.

Somente a partir de 2019 pode-se analisar conta a conta, para os fornecedores fixos com despesas mensais, conforme demonstrado nas planilhas abaixo, sendo que continuam na conta Fornecedores diversos as despesas eventuais e fornecedores de equipamentos, materiais e prestações de serviços:

Averiguamos que os fornecedores destacados em amarelo nas planilhas abaixo, possuem saldo em aberto a mais de 12 meses, sendo que em 30/04/2021 perfazia o total de R\$ 180.905,44, conforme demosramos em separado:

FORNECEDOR	IDADE DOS SALDOS				Exercício (s) anterior (es)
	Até 30 dias	Até 60 dias	Até 90 dias	mais de 90 dias	
AS Broker Despachos Aduaneiros					7.749,22
Building Profits Contadores Associados S/S					40.250,00
IAB Traduções e Interpretações Ltda					378,00
International Canoe Federation					1.113,54
Irmãos Pozzani Transportes Mimoso Ltda					2.318,47
M.A.R. Kayaks, Lda.					128.422,52
Real Federación Española de Praguismo					673,69
TOTAL					180.905,44

CONTAS	SALDO CONTÁBIL EM 01/01/2019	PAGTOS	COMPRAS SERVIÇOS	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019
2.1.06.001.001 Antonio Amadeu Palazzo	-	26.749,78	29.450,20	2.700,42
2.1.06.001.001 AS Broker Despachos Aduaneiros	-	-	7.749,22	7.749,22
2.1.06.001.001 Associação Metrocard	-	3.725,38	3.725,38	-
2.1.06.001.001 Atenas Serviços de Apoio Eireli	-	8.778,80	8.778,80	-
2.1.06.001.001 Atrativa Serviços Gerais Eireli	-	6.832,18	6.832,18	-
2.1.06.001.001 Bristol Administradora de Hotéis	-	-	905,10	905,10
2.1.06.001.001 Building Profits Contadores Associados	-	5.278,80	45.528,80	40.250,00
2.1.06.001.001 Central Server Informática Ltda	-	749,00	749,00	-
2.1.06.001.001 Companhia de Saneamento do Paraná	-	1.214,21	1.214,21	-
2.1.06.001.001 Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro N	-	-	330,72	330,72
2.1.06.001.001 Conseg Monitoramento de Alarmes e Comércio Ltda	-	650,00	780,00	130,00
2.1.06.001.001 Copel Distribuição S.A.	-	6.300,78	6.300,78	-
2.1.06.001.001 Copel Telecomunicações S.A.	-	1.548,32	1.548,32	-
2.1.06.001.001 Cotação D.T.V.M. S.A.	-	580.382,06	580.382,06	-
2.1.06.001.001 Daher Turismo Ltda	-	443.613,86	444.380,48	766,62
2.1.06.001.001 Decisão Passagens e Turismo Ltda	-	484.174,66	536.820,69	52.646,03
2.1.06.001.001 DF Turismo e Eventos Ltda	-	-	4.497,82	4.497,82
2.1.06.001.001 Elektro Redes S.A.	-	-	124,19	124,19
2.1.06.001.001 Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	-	12.967,12	12.967,12	-
2.1.06.001.001 Eolo Vilas Boas Cintra	-	2.250,00	2.250,00	-
2.1.06.001.001 Fornecedores Diversos	257.810,48	1.268.138,26	1.010.327,78	-
2.1.06.001.001 Fundo de Urbanização de Curitiba	-	8.530,02	8.530,02	-
2.1.06.001.001 Galvão Administradora de Bens Ltda	-	59.918,66	62.018,66	2.100,00
2.1.06.001.001 Glauco Aguilár de Oliveira	-	18.319,80	18.319,80	-
2.1.06.001.001 GPK Turismo Ltda	-	7.041,69	17.874,89	10.833,20
2.1.06.001.001 IAB Traduções e Interpretações Ltda	-	-	378,00	378,00
2.1.06.001.001 Imobiliária Extensão Ltda	-	57.712,50	57.712,50	-
2.1.06.001.001 International Canoe Federation	-	-	1.113,54	1.113,54
2.1.06.001.001 Irmãos Pozzani Transportes Mimoso	-	-	2.318,47	2.318,47
2.1.06.001.001 L. A. Ferreira - Serviços de Monitoramento e Apoio	-	800,00	800,00	-
2.1.06.001.001 MA R Kayaks, Lda	-	-	128.422,52	128.422,52
2.1.06.001.001 Mandic S. A.	-	7.267,85	7.656,72	388,87
2.1.06.001.001 Mottin Contabilidade S/S Ltda	-	83.680,00	83.680,00	-
2.1.06.001.001 P&P Turismo Ltda	-	-	2.219,41	2.219,41
2.1.06.001.001 R44 Artigos Esportivos Ltda	-	27.639,90	27.639,90	-
2.1.06.001.001 Real Federacion Espanola de	-	-	673,69	673,69
2.1.06.001.001 Road Master Transporte de Cargas Ltda	-	80.100,00	80.100,00	-
2.1.06.001.001 Segline Administradora de Serviços e Comercio Ltda	-	520,28	520,28	-
2.1.06.001.001 Skymail Serviços de Computação e Provimento de Inf	-	1.540,00	2.020,00	480,00
2.1.06.001.001 Sodexo Pass do Brasil Serv e Com S.A.	-	11.210,00	11.210,00	-
2.1.06.001.001 Tantus Corretora de Imóveis	-	32.753,14	36.374,11	3.620,97
2.1.06.001.001 Telefonica Brasil S.A.	-	14.126,78	14.548,16	421,38
2.1.06.001.001 Tim Celular S.A.	-	9.124,59	9.124,59	-
2.1.06.001.001 UP Brasil Administração e Serviços Ltda	-	124.085,20	124.085,20	-
2.1.06.001.001 VB Comercio de Produtos Alimenticios Eireli ME	-	2.937,87	2.937,87	-
TOTAL	257.810,48	3.400.661,49	3.405.921,18	263.070,17

CONTAS	SALDO CONTÁBIL EM 01/01/2020	PAGTOS	COMPRAS SERVIÇOS	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2020
2.1.06.001.001 Antonio Amadeu Palazzo	2.700,42	47.360,42	44.660,00	-
2.1.06.001.001 AS Broker Despachos Aduaneiros	7.749,22	-	-	7.749,22
2.1.06.001.001 Associação Metrocard	-	3.446,00	3.446,00	-
2.1.06.001.001 Atenas Serviços de Apoio Eireli	-	26.863,79	26.863,79	-
2.1.06.001.001 Atrativa Serviços Gerais Eireli	-	53.600,00	53.600,00	-
2.1.06.001.001 Bristol Administradora de Hotéis	905,10	905,10	-	-
2.1.06.001.001 Building Profits Contadores Associados	40.250,00	-	-	40.250,00
2.1.06.001.001 Central Server Informática Ltda	-	224,70	224,70	-
2.1.06.001.001 Companhia de Saneamento do Paraná	-	1.708,76	1.708,76	-
2.1.06.001.001 Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro N	330,72	4.232,49	4.308,60	406,83
2.1.06.001.001 Consseg Monitoramento de Alarmes e Comércio Ltda	130,00	1.569,70	1.439,70	-
2.1.06.001.001 Copel Distribuição S.A.	-	7.536,77	7.536,77	-
2.1.06.001.001 Copel Telecomunicações S.A.	-	9.592,37	9.592,37	-
2.1.06.001.001 Cotação D.T.V.M. S.A.	-	2.323,34	2.323,34	-
2.1.06.001.001 Daher Turismo Ltda	766,62	44.068,40	43.301,78	-
2.1.06.001.001 Decisão Passagens e Turismo Ltda	52.646,03	288.385,60	259.720,77	23.981,20
2.1.06.001.001 DF Turismo e Eventos Ltda	4.497,82	4.497,82	-	-
2.1.06.001.001 Elektro Redes S.A.	124,19	2.105,64	2.916,43	934,98
2.1.06.001.001 Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	-	13.448,88	13.448,88	-
2.1.06.001.001 Eolo Vilas Boas Cintra	-	16.530,98	16.530,98	-
2.1.06.001.001 Fornecedores Diversos	-	1.014.100,47	1.014.640,58	540,11
2.1.06.001.001 Fundo de Urbanização de Curitiba	-	11.663,85	11.663,85	-
2.1.06.001.001 Galvão Administradora de Bens Ltda	2.100,00	77.093,30	81.830,20	6.836,90
2.1.06.001.001 Glauco Aguilár de Oliveira	-	94.170,16	94.170,16	-
2.1.06.001.001 GPK Turismo Ltda	10.833,20	154.838,31	144.005,11	-
2.1.06.001.001 IAB Traduções e Interpretações Ltda	378,00	-	-	378,00
2.1.06.001.001 Imobiliária Extensão Ltda	-	80.024,30	80.024,30	-
2.1.06.001.001 International Canoe Federation	1.113,54	-	-	1.113,54
2.1.06.001.001 Irmãos Pozzani Transportes Mimoso	2.318,47	-	-	2.318,47
2.1.06.001.001 JR de Souza Neto Eventos	-	68.926,16	68.926,16	-
2.1.06.001.001 L. A. Ferreira - Serviços de Monitoramento e Apoio	-	1.303,50	1.303,50	-
2.1.06.001.001 Light Serviços de Eletrecidade S/A	-	12.267,07	12.267,07	-
2.1.06.001.001 MA R Kayaks, Lda	128.422,52	-	-	128.422,52
2.1.06.001.001 Mandic S. A.	388,87	10.192,72	9.803,85	-
2.1.06.001.001 Mottin Contabilidade S/S Ltda	-	125.520,00	125.520,00	-
2.1.06.001.001 P&P Turismo Ltda	2.219,41	2.219,41	-	-
2.1.06.001.001 Porto Imóveis Ltda	-	4.382,69	4.382,69	-
2.1.06.001.001 R44 Artigos Esportivos Ltda	-	3.650,50	3.650,50	-
2.1.06.001.001 Real Federacion Espanola de	673,69	-	-	673,69
2.1.06.001.001 Road Master Transporte de Cargas Ltda	-	4.400,00	4.400,00	-
2.1.06.001.001 Segline Administradora de Serviços e Comercio Ltda	-	16.200,00	16.200,00	-
2.1.06.001.001 Skymail Serviços de Computação e Provimento de Inf	480,00	3.360,00	2.880,00	-
2.1.06.001.001 Sodexo Pass do Brasil Serv e Com S.A.	-	5.520,60	5.520,60	-
2.1.06.001.001 Tantus Corretora de Imóveis	3.620,97	3.620,97	-	-
2.1.06.001.001 Telefonica Brasil S.A.	421,38	18.956,05	18.961,03	426,36
2.1.06.001.001 Tim Celular S.A.	-	6.029,86	6.029,86	-
2.1.06.001.001 UP Brasil Administração e Serviços Ltda	-	10.000,00	10.000,00	-
2.1.06.001.001 VB Comercio de Produtos Alimenticios Eireli ME	-	192.168,00	192.168,00	-
TOTAL	263.070,17	2.449.008,68	2.399.970,33	214.031,82

CONTAS	SALDO CONTÁBIL EM 01/01/2021	PAGTOS	COMPRAS SERVIÇOS	SALDO CONTÁBIL EM 30/04/2021
2.1.06.001.001 Antonio Amadeu Palazzo	-	12.908,87	16.800,00	3.891,13
2.1.06.001.001 AS Broker Despachos Aduaneiros	7.749,22			7.749,22
2.1.06.001.001 Associação Metrocard	-	699,64	699,64	-
2.1.06.001.001 Atrativa Serviços Gerais Eireli	-	7.722,55	9.757,04	2.034,49
2.1.06.001.001 Building Profits Contadores Associados	40.250,00			40.250,00
2.1.06.001.001 Companhia de Saneamento do Paraná	-	478,14	792,79	314,65
2.1.06.001.001 Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro N	406,83	1.466,75	1.570,78	510,86
2.1.06.001.001 Conseg Monitoramento de Alarmes e Comércio Ltda	-	522,66	658,85	136,19
2.1.06.001.001 Copel Distribuição S.A.	-	2.609,31	2.609,31	-
2.1.06.001.001 Copel Telecomunicações S.A.	-	3.303,84	3.303,84	-
2.1.06.001.001 Curitiba Tabelião Volpi 7 Ofício	-	485,25	485,25	-
2.1.06.001.001 Daher Turismo Ltda	-	-	47.735,19	47.735,19
2.1.06.001.001 Decisão Passagens e Turismo Ltda	23.981,20	117.533,77	135.191,27	41.638,70
2.1.06.001.001 Elektro Redes S.A.	934,98	1.355,01	427,82	7,79
2.1.06.001.001 Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	-	3.146,33	3.146,33	-
2.1.06.001.001 Eolo Vilas Boas Cintra	-	3.361,96	3.361,96	-
2.1.06.001.001 Felipe Ribeiro de Araujo	-	12.263,87	16.000,00	3.736,13
2.1.06.001.001 Fornecedores Diversos	540,11	548.921,40	553.008,79	4.627,50
2.1.06.001.001 Fundo de Urbanização de Curitiba	-	2.291,58	2.291,58	-
2.1.06.001.001 Galvão Administradora de Bens Ltda	6.836,90	30.370,11	31.950,39	8.417,18
2.1.06.001.001 Glauco Aguilar de Oliveira	-	39.110,60	39.110,60	-
2.1.06.001.001 GPK Turismo Ltda	-	58.133,32	58.133,32	-
2.1.06.001.001 IAB Traduções e Interpretações Ltda	378,00			378,00
2.1.06.001.001 Imobiliária Extensão Ltda	-	26.990,73	26.990,73	-
2.1.06.001.001 International Canoe Federation	1.113,54			1.113,54
2.1.06.001.001 Irmãos Pozzani Transportes Mimoso	2.318,47			2.318,47
2.1.06.001.001 JR de Souza Neto Eventos	-	54.691,00	54.691,00	-
2.1.06.001.001 L. A. Ferreira - Serviços de Monitoramento e Apoio	-	437,70	437,70	-
2.1.06.001.001 Light Serviços de Eletrecidade S/A	-	6.095,39	7.820,75	1.725,36
2.1.06.001.001 MA R Kayaks, Lda	128.422,52			128.422,52
2.1.06.001.001 Mandic S. A.	-	2.033,80	2.835,54	801,74
2.1.06.001.001 Mottin Contabilidade S/S Ltda	-	41.840,00	41.840,00	-
2.1.06.001.001 Porto Imóveis Ltda	-	10.500,42	13.154,32	2.653,90
2.1.06.001.001 Real Federacion Espanola de	673,69			673,69
2.1.06.001.001 Road Master Transporte de Cargas Ltda	-	38.200,00	38.200,00	-
2.1.06.001.001 Sodexo Pass do Brasil Serv e Com S.A.	-	371,42	371,42	-
2.1.06.001.001 Telefonica Brasil S.A.	426,36	6.547,70	6.584,98	463,64
2.1.06.001.001 Tim Celular S.A.	-	544,43	766,61	222,18
2.1.06.001.001 Trengrouse & Gonçalves Advogados Associados	-	51.206,66	51.206,66	-
2.1.06.001.001 UP Brasil Administração e Serviços Ltda	-	66.210,75	66.210,75	-
TOTAL	214.031,82	1.152.354,96	1.238.145,21	299.822,07

Recebemos o Razão de cada conta, em planilhas Excel, onde demonstram as despesas ocorridas e o período ocorrido, mas não obtivemos respostas relativas ao porquê do não pagamento/quitação e/ou baixa desses fornecedores.

Recomendamos ao setor contábil juntamente com o financeira averiguar a situação para que tais saldos sejam devidamente baixados ou transferidos para o Passivo Não Circulante, que são obrigações de longo prazo, cujo vencimento esteja previsto para período superior aos 12 meses após a data do balanço, observado o ciclo operacional quando tiver duração maior que o exercício social.

Recomendamos proceder, mensalmente, à conciliação das contas de fornecedores, promovendo o confronto de saldos com os relatórios do sistema

financeiro, visando identificar, analisar e corrigir as diferenças, porventura, existentes.

Foram solicitados de forma aleatória um total de 50 itens, documentos relativos a despesas tais como pedidos e autorização de compras/serviços, cotações, notas e comprovantes de pagamento de cada exercício de 2016 a 2020 para se verificar os procedimentos empregados para cada tipo de despesa.

Fornecedor 2016	data lcto contábil	Nr. Da NF
CA 094/15 - Escola de Nataçao Amaral	01/01/2016	19554
CA 096/15 - Santo Digital Distr. e Consultoria em Inf.	08/01/2016	18274
TC 180/15 - Lojas Colombo S/A	04/02/2016	71362
TC 187/15 - Marfly Agência de Turismo	11/03/2016	028757.1
Proj. SLIE: 1510116-99 - Plural Marketing & Negocios Ltda	25/05/2016	48
Proj. SLIE: 1510934-82 - JMN Sports Ltda	26/07/2016	14
Proj. SLIE: 1510934-82 - R44 Artigo Esportivos Ltda	15/08/2016	661
SLIE: 1510934-82 - JMN Sports Ltda	19/09/2016	39
CA 075/16 - Valter Mendes da Silva e Cia Ltda	27/10/2016	1329
SLIE: 1510502-44 - Angelica C.Prey Paredes ME (72 remos)	02/12/2016	1083

Fornecedor 2019	data lcto contábil	Nr. Da NF
CA 016/19 - Daher Turismo Ltda	01/04/2019	21921
CA 041/19 - Decisão Passagens e Turismo Ltda	11/07/2019	30554
CA 067/19 - Decisão Passagens e Turismo Ltda	15/10/2019	31372
CA 083/19 - Decisão Passagens e Turismo Ltda	21/12/2019	32060
TC 035/19 - Sendas Distribuidora AS	28/03/2019	
RP - Feeling Assessoria e Produção de Eventos Ltda	29/08/2019	RECIBO
SEEL-DF - Daniel Bizerra Bizerra dos Santos Reis - ME	12/09/2019	179
CA 017/19 - Mandic S. A.	01/04/2019	628942
SEEL-DF - Road Master Transporte de Cargas Ltda	01/09/2019	53
CA 020/19 - VB Comercio de Produtos Alimenticios Eireli ME	08/04/2019	4036

Fornecedor 2017	data lcto contábil	Nr. Da NF
SLIE: 1510148-76 - U.C. Shena Rodrigues - Hospedaria - ME	10/01/2017	20172
SLIE: 1510148-76 - R44 Artigos Esportivos Ltda	18/01/2017	745
SLIE: 1510502-44 - Pernambuco Fibras - Produtos Nauticos e Esportivos Ltda	30/01/2017	99
CA 010/17 - Stoco Ferragens Ltda	23/02/2017	62524
SLIE: 1510934-82 - Daniel Bizerra dos Santos Reis ME	14/03/2017	156
SLIE: 1510116-99 - Decisão Passagens e Turismo Ltda	30/05/2017	25741
SLIE: 1510148-76 - Fabio Ricardo Canhete - FC Comunicação	26/06/2017	201710
SLIE: 1510116-99 - Luis Dresch	01/08/2017	6564
TC 213/17 - Bonalment Alimentação Ltda	23/11/2017	171240
SLIE: 1510934-82 - Imaginar Empreendimentos e Participações Ltda	29/11/2017	104

Fornecedor 2020	data lcto contábil	Nr. Da NF
RP - Bignidia Eireli	09/04/2020	53
CA 016/20 - Decisão Passagens e Turismo Ltda	03/02/2020	32577
RP - Decisão Passagens e Turismo Ltda	03/03/2020	19877
CA 025/20 - Pernambuco Fibras Prod Naut e Esp Ltda	01/05/2020	192
CA 054/20 - Luiz Mnioli Netto	03/09/2020	19877
TC 290/19 - TR Fitness Academia de Ginastica Ltda	03/12/2020	576
TC 289/19 - Fabesul Comércio de Suprimentos Ltda	04/12/2020	656532
CA 045/20 - JR de Souza Neto Eventos	18/08/2020	211
CA 054/20 - Mandic S. A.	02/09/2020	731356
TC 074/20 - R44 Artigos Esportivos Ltda	17/03/2020	1609

Fornecedor 2018	data lcto contábil	Nr. Da NF
CA 004/18 - GPK Turismo Ltda	02/02/2018	31
CA 004/18 - Lener Ederson Ferreira Alves	04/02/2018	46
CA 024/18 - Ativa Manutenção e Construção Ltda	12/04/2018	170
CA 036/18 - Adroaldo Pacheco Moreira Junior	08/05/2018	5
SLIE: 1510934-82 - Jose Edimar Eurquim	08/06/2018	13
CA 048/18 - Elizabeth Paranhos Rossini	03/07/2018	265
SLIE: 1510116-99 - Luis Dresch	23/07/2018	7570
TC 194/18 - Restaurante Churrascão Colônia Murici	12/09/2018	132
CA 063/18 - Lener Ederson Ferreira Alves ME	24/09/2018	68
R. P. - Mundi Locacao de Estruturas Temporarias e Tendias	28/11/2018	624

Recebemos e analisamos os documentos solicitados, onde se pode declarar e confirmar a consistência e coerência nas informações.

Foram solicitados o envio de pedidos aos fornecedores relacionados a circularização dos valores em aberto, devido pela empresa. Através da *Resolução CFC nº 1.219/2009*, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou *NBC TA 505 - Confirmações Externas*, cuja elaboração observou sua equivalente internacional *ISA 505*.

A *NBC TA 505 - Confirmações Externas* trata do uso de procedimentos de confirmação externa de acordo com os requisitos da *NBC TA 330 - Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados* e da *NBC TA 500 - Evidência de Auditoria*.

A confirmação externa/circularização implica na obtenção de declaração formal e imparcial de pessoas independentes à empresa e que estejam habilitadas para confirmar.

Até o encerramento desse relatório não foram recebidas as respostas de circularização, sendo que não houve condições de avaliação dos valores findos em cada exercício e período.

1.7 Obrigações Tributárias

Analisado os saldos findos nas contas relativas a retenções de impostos e contribuições, confrontado com a composição dos saldos nos razões. Solicitamos documentos pertinentes às retenções ocorridas em diversos períodos aleatórios, porém, até o encerramento desse relatório não recebemos esses documentos para confirmação das alíquotas aplicadas.

Pode-se averiguar no razão e nos documentos apresentados o valor da nota e o valor lançado como impostos retidos e fazer a confirmação das alíquotas.

Na planilha abaixo demonstramos os saldos finais de 30/04/2021. Foram solicitados comprovantes dos pagamentos desses impostos em período subsequente, recebemos os comprovantes e em análise não foram encontradas irregularidades nas guias pagas.

Rubricas	SALDO CONTÁBIL 30/04/2021
2.1.10.005.001 CSRF (Pis/Cofins/Csll) a Recolher	113,43
2.1.10.005.001 IRRF de Terceiros a Recolher	24,39
2.1.10.005.001 IRRF s/ Aluguel a Recolher	624,94
2.1.10.005.001 IRRF s/ Bolsa Auxílio Atleta a Recolher	-
2.1.10.005.001 IRRF s/ RPA (Autônomos) a Recolher	2.324,77
2.1.10.005.001 IRRF s/ Salários a Recolher	14.605,39
2.1.10.005.002 INSS Retido a Recolher	205,97
2.1.10.005.010 ISS Retido a Recolher - PF	1.065,06
2.1.10.005.010 ISS Retido a Recolher - PJ	82,10
TOTAL	19.046,05

1.8 Obrigações Sociais

Analisado a folha de pagamento apresentada nos meses relativos ao período auditado e confrontado os valores provisionados referentes a INSS, IRRF, PIS e FGTS, com as respectivas guias de recolhimento, não encontrado divergências. Efetuado a análise dos lançamentos e confrontado com a folha de pagamento analítica, sem divergências.

1.9 Provisões – Mensais de Férias e Décimo Terceiro

Constatamos que a auditada efetua mensalmente a apropriação das férias e décimo terceiro em atendimento ao princípio contábil da competência.

1.10 Provisões para Contingências

Saldo da conta em 31/12/2020 e 30/04/2021 – R\$ 5.103.930,25 (Cinco milhões cento e três mil novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

De acordo com o CPC 25 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), os passivos contingentes podem desenvolver-se de maneira não inicialmente esperada. Por isso, deverão ser periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos se tornou provável.

Se for provável que uma saída de benefícios econômicos futuros serão exigidos para um item previamente tratado como passivo contingente, a provisão deve ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período no qual ocorre a mudança na estimativa da probabilidade (exceto em circunstâncias extremamente raras em que nenhuma estimativa suficientemente confiável possa ser feita).

Solicitado ao Departamento Jurídico da Entidade a relação dos processos judiciais em que a entidade seja ré ou autora e constatado que o relatório apresentou adequadamente a posição do andamento dos processos e a opinião quando a seu desfecho, obedecendo aos critérios estabelecidos na CPC 25.

Os valores estimados pelo departamento jurídico foram devidamente contabilizados até 30/04/2021. Verificamos que os processos CAS 2014/A/3787 WADA e CAS 2014/A/3786 WADA foram baixados em 31/12/2019, de acordo com o relatório jurídico declarar como probabilidade remota.

NOME DA RUBRICA	SALDO EM 30/04/2021
Conta: 5099 - 2.2.40.002.001 Contingências Trabalhistas	
Provisão Processo 0011655-10.2016.5.09.0041 NATHALIE S. JAIME x CBCa - POSSÍVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico (50%)	R\$ 25.554,12
Provisão Processo 0002247-39.2017.5.09.0015 LUCIANO R. DOS S. x CBCa - POSSÍVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico (50%)	R\$ 6.355,20
Conta: 5100 - 2.2.40.002.002 Contingências Tributárias	
Provisão Processo 046063-88.0500.8.26.0090 MUNICÍPIO SÃO PAULO x CBCa - PROVÁVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico	R\$ 2.754.996,37
Conta: 5101 - 2.2.40.002.003 Contingências Cíveis	
Provisão Processo 0013114-41.2014.8.21.0006 JOÃO NERY x CBCa - POSSÍVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico (50%)	R\$ 907.495,26
Provisão Processo 0004420-49.2015.8.21.0006 NAIR DE FATIMA x CBCa - POSSÍVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico (50%)	R\$ 866.938,77
Provisão Processo 0005103-52.2016.8.21.0006 CATUSA B. x CBCa - POSSÍVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico (50%)	R\$ 57.724,87
Provisão Processo 0009018-12.2016.8.21.0006 STEFANI D. x CBCa - POSSÍVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico	R\$ 57.122,23
Provisão Processo 0001973-28.2016.8.21.0047 MUNICÍPIO ESTRELA/RS x CBCa - POSSÍVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico (50%)	R\$ 271.563,74
Provisão Processo 0006767-21.2020.8.19.0205 ADROALDO P. M. JUNIOR - x CBCa - POSSÍVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico (50%)	R\$ 3.712,00
Provisão Processo 5002575-02.2020.8.13.0148 LENER E. FERREIRA ALVES x CBCa - POSSÍVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico (50%)	R\$ 7.525,00
Provisão Processo 0028877-96.2018.8.16.0001 TETTO E TISI x CBCa - PROVÁVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico	R\$ 67.185,57
Provisão Processo 0026189-98.2017.8.16.0001 TELEFÔNICA BRASIL S.A. X CBCa - POSSÍVEL Cfe. Relatório Setor Jurídico (50%)	R\$ 77.757,12
Total	5.103.930,25

Em conversa com o colaborador responsável, conclui-se o saldo das contas e atualização de valores referente aos processos que compõem o saldo de contingências.

Foi possível compreender cada processo, e analisar a importância de cada processo aos saldos passivos da instituição. Em breve relato, abaixo a composição dos saldos e o histórico atualizado dos processos que a confederação administra:

Abaixo os processos discriminados, sendo as informações retiradas do relatório do setor jurídico da entidade.

TJSP:

Conforme previsão em leis de fomento e incentivo ao esporte, a CBCa captou, via administradora local de bingos no município de São Paulo, recursos lícitos destinados ao Esporte em estabelecimentos de jogos já encerrados.

Em decorrência de tais operações lícitas de captação de recursos a CBCa figura como executada em **14 (quatorze) execuções fiscais por dívidas de ISS** que somam o montante de **R\$ 63.761.534,23**.

CBCa								
AUTOR	AUTOS	REFERÊNCIA	ATUALIZAÇÃO	OBJETO	RISCO	PROVIDÊNCIA	NOTAS EXPLICATIVAS	
MUNIC. DE SP	46063	B. PLAZA	R\$ 5.885.023,65	EXEC. FISCAL - SP	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	R\$5.885.023,65	
MUNIC. DE SP	173864	B. SÃO JOÃO	R\$ 39.098.400,21	EXEC. FISCAL - SP	POSSÍVEL	CONTINGÊNCIA	TESES FAVORÁVEIS	
MUNIC. DE SP	178589	B. SÃO JOÃO	R\$ 434.922,02	EXEC. FISCAL - SP	REMOTO	NADA	EXECUÇÃO EXTINTA	
MUNIC. DE SP	172933	B. SÃO JOÃO	R\$ 12.905.662,54	EXEC. FISCAL - SP	POSSÍVEL	CONTINGÊNCIA	TESES FAVORÁVEIS	
MUNIC. DE SP	52531	PLAZA	R\$ 346.286,83	EXEC. FISCAL - SP	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	R\$346.286,83	
MUNIC. DE SP	52530	S. JOÃO	R\$ 830.753,14	EXEC. FISCAL - SP	REMOTO	NADA	EXECUÇÃO EXTINTA	
MUNIC. DE SP	47462	PLAZA	R\$ 3.486.044,14	EXEC. FISCAL - SP	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	R\$3.486.044,14	
MUNIC. DE SP	167218	S. JOÃO	R\$ 383.619,20	EXEC. FISCAL - SP	POSSÍVEL	CONTINGÊNCIA	TESES FAVORÁVEIS	
MUNIC. DE SP	157110	S. JOÃO	R\$ 208.180,02	EXEC. FISCAL - SP	POSSÍVEL	CONTINGÊNCIA	TESES FAVORÁVEIS	
MUNIC. DE SP	177093	SEM CITAÇÃO	R\$ 31.285,62	EXEC. FISCAL - SP	NÃO QUANT. E PROVÁVEL	CONTINGÊNCIA	SEM CÓPIAS E SEM ADV. AUTOS	
MUNIC. DE SP	271735	PLAZA	R\$ 38.684,71	EXEC. FISCAL - SP	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	R\$38.684,71	
MUNIC. DE SP	78718	PLAZA	R\$ 37.675,30	EXEC. FISCAL - SP	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	R\$37.675,30	
MUNIC. DE SP	180364	S. JOÃO	R\$ 37.495,44	EXEC. FISCAL - SP	POSSÍVEL	CONTINGÊNCIA	TESES FAVORÁVEIS	
MUNIC. DE SP	22148	PLAZA	R\$ 37.501,41	EXEC. FISCAL - SP	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	R\$37.501,41	
TOTAL			R\$ 63.761.534,23					

Em que pese a responsabilidade de recolhimento dos referidos tributos serem cabíveis às administradoras de jogos, nenhum desses estabelecimentos que então gerenciavam as casas de jogos na época foi chamada à lide nas execuções fiscais, sendo que atualmente somente a CBCa responde às referidas execuções.

De 2018 até a presente data as execuções **0178589-24** e **0052530** foram extintas judicialmente com trânsito em julgado e conseqüente extinção de dívida em favor da CBCa no valor de **R\$ 1.265.675,16**.

Em outra tangente os autos **0046063** ajuizados em **29/03/2005** executa o valor de **R\$ 5.670.064,88**, processo com trânsitos em julgado desfavoráveis à CBCa no STJ,

STF e TJSP, os quais mantêm a execução de origem com atual fase de construção SISBAJUD sobre as contas bancárias da CBCa.

TRF4:

Autos de execução fiscal todos com trâmite perante a 15ª Vara Federal de Curitiba:

- ✓ **5028058-66.2016.4.04.7000** (suspensão);
- ✓ **5028062-06.2016.4.04.7000** (suspensão);
- ✓ **5030566-82.2016.4.04.7000** (suspensão);
- ✓ **5051144-95.2018.4.04.7000** (movimento);
- ✓ **5079672-81.2014.4.04.7000** (movimento);
- ✓ **5015440-02.2010.4.04.7000** (suspensão);

A avaliação, somada, dos bens penhorados como garantia judicial do valor executado nos autos **5079672** e nos autos **5015440**, perfaz a quantia de **R\$ 4.130.840,00**, montante com a atualização de 17/12/2018.

A totalidade dos débitos inscritos em dívida ativa executados perante o TRF4 resultam na cifra de **R\$ 5.124.319,40** (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), com atualização na data de 27/10/2020.

CBCa							
AUTOR	AUTOS	REFERÊNCIA	VALOR	OBJETO	RISCO	PROVIDÊNCIA	NOTAS EXPLICATIVAS
FAZ. NACIONAL	5079672	TRIBUTÁRIO	R\$5.124.319,40	EXEC. FISCAL - PR	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	PENHORA DE BENS-SJP
FAZ. NACIONAL	30564	ANEXO	ANEXO	EXC. FISCAL - PR	ANEXO	ANEXO	ANEXO
FAZ. NACIONAL	18794	ANEXO	ANEXO	EXEC. FISCAL - PR	ANEXO	ANEXO	ANEXO
FAZ. NACIONAL	5015440	ANEXO	ANEXO	EXEC. FISCAL - PR	ANEXO	ANEXO	ANEXO
FAZ. NACIONAL	5009305	ANEXO	ANEXO	EXEC. FISCAL - PR	ANEXO	ANEXO	ANEXO
TOTAL			R\$ 5.124.319,40				

TJPR:

A CBCa apresenta atualmente os seguintes processos, a saber, autos:

0028877-96.2018.8.16.0001 - referem-se a inadimplemento de contrato de serviços advocatícios, o qual foi reduzido em confissão de dívida e posteriormente executado. Recentemente ocorreu acordo no valor de R\$ 100.000,00, com pagamento de R\$ 60.000,00 no mês de setembro de 2021 e R\$ 40.000,00 com pagamento de 20 parcelas iguais e mensalmente sucessivas, com início de pagamento em 05/08/2022.

0002324-10.2021.8.16.0194 - referem-se a demanda proposta por questões eleitorais, em que uma das chapas concorrentes questionava a legalidade das outras chapas concorrentes. Por força de cláusula de eleição de foro no pleito eleitoral a competência escolhida para dirimir os conflitos oriundos do pleito restou determinada sobre a alçada do CBMA. Desta forma e em outros termos, por força de incompetência do juízo estadual, o autor da presente demanda desistiu da ação.

0002976-49.2006.8.16.0001 - referem-se a cobrança promovida pela empresa CLARO S/A, em que são perseguidos o montante de **R\$ 226.914,35**, por suposto inadimplemento de serviços de telefonia. Atualmente os autos se encontram suspensos em decorrência de determinação judicial por falecimento do Presidente João Tomasini.

0001297-86.2021.8.16.0001 - referem-se a cobrança promovida pela empresa CLARO S.A. por inadimplemento de serviços de telefonia em que se persegue o valor de **R\$ 238.330,70**, com audiência de conciliação para ser realizada na data de 04/11/2021.

0026189-98.2017.8.16.0001 - referem-se a cobrança promovida pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. em que foi realizado acordo no valor de 6 (seis) parcelas de R\$ 6.000,00 (R\$ 36.000,00). Referido processo foi arquivado e o acordo foi posteriormente descumprido, sendo possível que a autora da ação desarchive o processo e retorne a cobrar a dívida por descumprimento do acordo.

CBCa							
AUTOR	AUTOS	REFERÊNCIA	ATUALIZAÇÃO	OBJETO	RISCO	PROVIDÊNCIA	NOTAS EXPLICATIVAS
TETTO E TISI	28877	CÍVEL - TJPR	R\$ 40.000,00	INADIMPL.	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	ACORDO COM PGTO. R\$ 60.000,00
CLAUDIANE P.	218.674	A.I. MTE	-	ESTÁGIO	NÃO QUANT. E PROVÁVEL	CONTINGÊNCIA	SEM CONDENAÇÃO
DJULLY	218.807	A.I. MTE	-	ESTÁGIO	NÃO QUANT. E PROVÁVEL	CONTINGÊNCIA	SEM CONDENAÇÃO
CALIFA A. C. F.	2324	CÍVEL - TJPR	R\$ 1.000,00	ELEITORAL	REMOTO	CONTINGÊNCIA	SEM TRANSITO EM JULGADO
T. BRASIL S.A.	26189	CÍVEL - TJPR	R\$ 121.457,09	INADIMPL.	POSSÍVEL	CONTINGÊNCIA	ACORDO DESCUMPRIDO
CLARO S/A	2976	CÍVEL - TJPR	R\$ 226.914,35	INADIMPL.	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	PROCESSO SUSPENSO
CLARO S/A	1297	CÍVEL - TJPR	R\$ 238.330,70	INADIMPL.	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	AUDIÊNCIA 04/11/2021.
TOTAL			R\$ 627.702,14				

TJMG:

Conforme autos **5002575-02.2020.8.13.0148** o autor cobra contrato de alimentação de atletas no valor de **R\$ 13.643,34**. No referido processo ainda não foi realizada audiência de tentativa de conciliação.

CBCa							
AUTOR	AUTOS	REFERÊNCIA	VALOR	OBJETO	RISCO	PROVIDÊNCIA	NOTAS EXPLICATIVAS
LENER E.	5002575	JEC CIVEL	R\$13.648,34	INADIMP.	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	SEM TRANSITO EM JULGADO
TOTAL			R\$ 13.648,34				

TRT9:

Conforme autos **0011655-10.2016.5.09.0041** assessora de imprensa ajuizou reclamatória trabalhista objetivando a equiparação com jornalista. Conforme atualização na data de maio de 2021 a causa versava o montante aproximado de **R\$ 86.988,29**. Atualmente a demanda encontra-se suspensa por força de Recurso de Revista no TST ante repercussão geral.

CBCa							
AUTOR	AUTOS	REFERÊNCIA	VALOR	OBJETO	RISCO	PROVIDÊNCIA	NOTAS EXPLICATIVAS
NATHALIE S. J.	11655	TRT9	R\$50.000,00	TRABALHISTA	POSSÍVEL	CONTINGÊNCIA	SEM TRANSITO EM JULGADO
TOTAL			R\$ 50.000,00				

TJRS:

Em Cachoeira do Sul existem os processos abaixo, todos movidos por membros de uma mesma família, em decorrência de um mesmo fato (óbito de atleta). Atualmente todos os processos ainda não tem data de audiência de conciliação e somam o montante de **R\$ 2.576.000,00**:

0013114-41.2014.8.21.0006;

0004420-49.2015.8.21.0006;

0005103-52.2016.8.21.0006;

0009018-12.2016.8.21.0006;

Em Estrela existe a execução fiscal **0075541-34.2003.8.21.0047** que persegue o valor atualizado no montante de **R\$ 558.144,00**.

CBCa							
AUTOR	AUTOS	REFERÊNCIA	VALO SINGELO	OBJETO	RISCO	PROVIDÊNCIA	NOTAS EXPLICATIVAS
JOÃO N. K. DE L.	13114	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 1.200.000,00	ÓBITO	NÃO QUANT. E PROVÁVEL	CONTINGÊNCIA	SEM TRANSITO EM JULGADO
NAIR DE F. D.	4420	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 1.200.000,00	ÓBITO	NÃO QUANT. E PROVÁVEL	CONTINGÊNCIA	REUNIDO EM 13114
CATUSA B.	5103	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 88.000,00	ÓBITO	NÃO QUANT. E PROVÁVEL	CONTINGÊNCIA	REUNIDO EM 13114
ESTEFANI D. L.	9018	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 88.000,00	ÓBITO	NÃO QUANT. E PROVÁVEL	CONTINGÊNCIA	REUNIDO EM 13114
ESTRELA	75541	ESTRELA	R\$ 50.000,00	REPASSE IRREG.	QUANTIFICÁVEL E PROVÁVEL	PROVISÃO	ATUALIZAÇÃO R\$ 558.144,00
TOTAL			R\$ 2.626.000,00				

Em 20/11/2003 o Estado do Rio Grande do Sul ajuizou Execução fiscal em face da CBCa, objetivando a cobrança de crédito não tributário originário em suposta pendência apurada em prestação de contas de auxílio financeiro repassado em 07 de outubro de 1997, referente a realização do Campeonato Mundial de Canoagem Slalom, no município de Três Coroas/RS.

O Estado tardou a repassar o auxílio financeiro prometido à CBCa, que precisou honrar os compromissos firmados com fornecedores, quais sejam, a Siwidata e TV Tarobá, ocasionando um descompasso entre o repasse tardio do auxílio estadual e a prestação de contas. Diante o exposto, o auxílio financeiro, tardiamente repassado, pelo Estado foi retido como ressarcimento, à CBCa, por pagamentos realizados às próprias custas.

Tanto em 1º como em 2º Grau a CBCa foi condenada a devolver o valor de **R\$ 558.144,00**. O acórdão de 2º Grau prolatado em apelação da CBCa ainda não transitou em julgado.

Fonte das informações acima: Relatório Jurídico.

1.11 Receitas – Despesas

1.11.1 RECEITAS

O saldo das receitas nos exercícios de 2016 ao primeiro quadrimestre de 2021 estão demonstrados nas nossas planilhas abaixo, decorrente de entrada bruta de benefícios econômicos durante o período coberto pelas demonstrações contábeis, resultantes no aumento do patrimônio líquido.

Constatamos que nos exercícios de 2016 e 2017, a maior receita da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa é decorrente da Lei de incentivo ao Esporte (11438/2006) que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam ao Imposto De renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, perfazendo 63,69% em 2016 e 44,97% em 2017.

Em 2018 a receita relativa a essa lei baixou para 25,69% e nos exercícios posteriores até o final do primeiro quadrimestre de 2021 não houve recebimentos.

Nos anos posteriores a 2017, a maior receita provém da Lei 10264/2001 – Lei Agnelo/Piva – que foi sancionada em 16 de julho de 2001 para captação de recursos destinados ao desenvolvimento desportivo brasileiro.

“A Lei Agnelo Piva é uma lei brasileira sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso em 16 de julho de 2001, que estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do país sejam repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro. Do total de recursos repassados, 85% são destinados ao COB e 15%, ao CPB.”

Os recursos recebidos pelo CBCA, são encaminhados pelo Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Paraolímpico Brasileiro, sendo estes recursos repassados conforme contratos e projetos pré-estabelecidos e aprovados.

Periodicamente, são prestados conta desses repasses via sistema disponibilizado pelos Comitês.

Esse procedimento nos permite confirmar que todas as receitas foram recebidas e contabilizadas.

RECEITAS	Total recebido em 2016	%
3.1.04.001 COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL	R\$ 3.954.890,14	24,16%
3.1.04.004 COMITÊ PARAOLÍMPICO DO BRASIL	R\$ 802.413,87	4,90%
3.1.04.007 LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ 10.424.973,20	63,69%
3.1.04.013 PATROCÍNIOS RECEBIDOS	R\$ 810.283,00	4,95%
3.1.04.016 FILIADOS CBCA	R\$ 161.097,29	0,98%
3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 204.623,49	1,25%
3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 11.268,66	0,07%
TOTAL RECEITAS	R\$ 16.369.549,65	

RECEITAS	Total recebido em 2017	%
3.1.04.001 COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL	R\$ 3.316.561,76	29,02%
3.1.04.004 COMITÊ PARAOLÍMPICO DO BRASIL	R\$ 931.075,45	8,15%
3.1.04.007 LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ 5.139.089,99	44,97%
3.1.04.013 PATROCÍNIOS RECEBIDOS	R\$ 1.415.962,17	12,39%
3.1.04.016 FILIADOS CBCA	R\$ 97.644,32	0,85%
3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 188.515,78	1,65%
3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 338.315,25	2,96%
TOTAL RECEITAS	R\$ 11.427.164,72	

RECEITAS	Total recebido em 2018	%
3.1.04.001 COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL	R\$ 4.653.584,32	57,41%
3.1.04.004 COMITÊ PARALÍMPICO DO BRASIL	R\$ 977.797,57	12,06%
3.1.04.007 LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ 2.082.441,00	25,69%
3.1.04.010 MINISTÉRIO DO ESPORTE	-R\$ 363.710,28	-4,49%
3.1.04.013 PATROCÍNIOS RECEBIDOS	R\$ 478.381,00	5,90%
3.1.04.016 FILIADOS CBCA	R\$ 93.676,76	1,16%
3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 108.187,52	1,33%
3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 76.048,13	0,94%
TOTAL RECEITAS	R\$ 8.106.406,02	

RECEITAS	Total recebido em 2019	%
3.1.04.001 COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL	R\$ 4.229.713,46	60,65%
3.1.04.004 COMITÊ PARALÍMPICO DO BRASIL	R\$ 1.756.562,31	25,19%
3.1.04.007 LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ -	0,00%
3.1.04.010 MINISTÉRIO DO ESPORTE	-R\$ 153.295,86	-2,20%
3.1.04.013 PATROCÍNIOS RECEBIDOS	R\$ 189.908,32	2,72%
3.1.04.016 FILIADOS CBCA	R\$ 110.125,23	1,58%
3.1.04.019 CONVÊNIOS	R\$ 408.148,66	5,86%
3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 61.575,79	0,88%
3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 371.370,87	5,32%
TOTAL RECEITAS	R\$ 6.974.108,78	

RECEITAS	Total recebido em 2020	%
3.1.04.001 COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL	R\$ 5.822.912,67	49,49%
3.1.04.004 COMITÊ PARALÍMPICO DO BRASIL	R\$ 2.231.650,38	18,97%
3.1.04.007 LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ -	0,00%
3.1.04.010 MINISTÉRIO DO ESPORTE	R\$ 2.726.655,01	23,17%
3.1.04.013 PATROCÍNIOS RECEBIDOS	R\$ 61.906,20	0,53%
3.1.04.016 FILIADOS CBCA	R\$ 52.183,33	0,44%
3.1.04.019 CONVÊNIOS	R\$ -	0,00%
3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 17.666,10	0,15%
3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 853.497,02	7,25%
TOTAL RECEITAS	R\$ 11.766.470,71	

RECEITAS	Total recebido 1º quad/2021	%
3.1.04.001 COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL	R\$ 2.843.880,68	75,43%
3.1.04.004 COMITÊ PARALÍMPICO DO BRASIL	R\$ 798.668,31	21,18%
3.1.04.007 LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ -	0,00%
3.1.04.010 MINISTÉRIO DO ESPORTE	R\$ 48.630,00	1,29%
3.1.04.013 PATROCÍNIOS RECEBIDOS	R\$ 23.065,00	0,61%
3.1.04.016 FILIADOS CBCA	R\$ 36.364,23	0,96%
3.1.04.019 CONVÊNIOS	R\$ -	0,00%
3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 6.025,41	0,16%
3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 13.482,84	0,36%
TOTAL RECEITAS	R\$ 3.770.116,47	

1.11.2 DESPESAS

São reduções nos benefícios econômicos durante o período a que se referem as demonstrações contábeis na forma de saídas ou consumo de ativos ou acréscimo de passivos que resultam em diminuições no patrimônio líquido.

O saldo das despesas nos exercícios de 2016 ao primeiro quadrimestre de 2021 estão demonstrados nas nossas planilhas abaixo.

Verificamos que nos exercícios de 2016 a 2018, algumas despesas decorrentes de projetos esportivos eram lançadas nas subcontas da conta de “Despesas Administrativas” de forma incorreta, não podendo ser mensurado o valor das reais despesas com cada projeto, apresentando assim uma situação irreal das despesas da Confederação.

A partir de 2019, verificamos que as despesas foram lançadas em subcontas específicas dos projetos, pode-se verificar tal situação nas planilhas apresentadas.

DESPESAS	Gastos em 2016	%
3.7.01 DESPESAS PROJETOS ESPORTIVOS		
3.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 236.934,72	2,13%
3.7.01.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.060 DESPESAS COM IMPORTAÇÕES	R\$ 72.857,23	0,66%
3.7.01.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ -	0,00%
3.7.01.090 DESPESAS ESPORTIVAS GERAIS	R\$ 739.219,00	6,65%
3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 3.127.196,88	28,12%
3.7.03.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.019 CONVÊNIOS - 2016	R\$ 472.338,38	4,25%
3.7.03.050 GASTOS PRESIDÊNCIA - COB	R\$ 120.320,57	1,08%
3.7.03.056 GASTOS PRESIDÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 4.149,71	0,04%
3.7.03.080 DESPESAS COM ALUGUEL E CONDOMÍNIO - SEDE	R\$ 227.524,14	2,05%
3.7.03.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ 1.230.080,06	11,06%
3.7.03.090 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	R\$ 4.547.121,32	40,89%
3.7.03.095 RECOMPOSIÇÕES DE VALORES	R\$ -	0,00%
3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 15.772,20	0,14%
3.7.10 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		
3.7.10.001 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ -	0,00%
3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS		
3.7.11.001 DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	R\$ 326.407,47	2,94%
TOTAL DESPESAS	R\$ 11.119.921,68	

DESPESAS	Gastos em 2017	%
3.7.01 DESPESAS PROJETOS ESPORTIVOS		
3.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 704.711,60	5,12%
3.7.01.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.060 DESPESAS COM IMPORTAÇÕES	R\$ 157.061,17	1,14%
3.7.01.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ -	0,00%
3.7.01.090 DESPESAS ESPORTIVAS GERAIS	R\$ 1.076.285,67	7,82%
3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 4.078.707,19	29,64%
3.7.03.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ 313,41	0,00%
3.7.03.019 CONVÊNIOS - 2017	R\$ 148.100,14	1,08%
3.7.03.050 GASTOS PRESIDÊNCIA - COB	R\$ 99.004,96	0,72%
3.7.03.051 GASTOS PRESIDÊNCIA - CFB	R\$ 27.347,61	0,20%
3.7.03.056 GASTOS PRESIDÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 14.591,59	0,11%
3.7.03.080 DESPESAS COM ALUGUEL E CONDOMÍNIO - SEDE	R\$ 228.034,90	1,66%
3.7.03.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ 1.317.513,67	9,57%
3.7.03.090 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	R\$ 4.910.919,45	35,68%
3.7.03.095 RECOMPOSIÇÕES DE VALORES	R\$ 15,43	0,00%
3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 89.561,36	0,65%
3.7.10 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		
3.7.10.001 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ -	0,00%
3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS		
3.7.11.001 DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	R\$ 909.826,78	6,61%
TOTAL DESPESAS	R\$ 13.761.994,93	

DESPESAS	Gastos em 2018	%
3.7.01 DESPESAS PROJETOS ESPORTIVOS		
3.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 477.320,98	5,04%
3.7.01.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.060 DESPESAS COM IMPORTAÇÕES	R\$ 29.638,34	0,31%
3.7.01.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ -	0,00%
3.7.01.090 DESPESAS ESPORTIVAS GERAIS	R\$ 459.933,12	4,86%
3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 3.114.980,65	32,90%
3.7.03.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.019 CONVÊNIOS - 2018	R\$ 422.713,96	4,46%
3.7.03.050 GASTOS PRESIDÊNCIA - COB	R\$ 64.617,02	0,68%
3.7.03.051 GASTOS PRESIDÊNCIA - CFB	R\$ 11.550,53	0,12%
3.7.03.056 GASTOS PRESIDÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 7.365,69	0,08%
3.7.03.080 DESPESAS COM ALUGUEL E CONDOMÍNIO - SEDE	R\$ 132.827,60	1,40%
3.7.03.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ 965.995,17	10,20%
3.7.03.090 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	R\$ 3.522.229,23	37,20%
3.7.03.095 RECOMPOSIÇÕES DE VALORES	R\$ -	0,00%
3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 5.416,63	0,06%
3.7.10 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		
3.7.10.001 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ -	0,00%
3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS		
3.7.11.001 DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	R\$ 252.852,62	2,67%
TOTAL DESPESAS	R\$ 9.467.441,54	

DESPESAS	Gastos em 2019	%
3.7.01 DESPESAS PROJETOS ESPORTIVOS		
3.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 1.045.229,24	13,25%
3.7.01.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.060 DESPESAS COM IMPORTAÇÕES	R\$ 122.875,75	1,56%
3.7.01.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ -	0,00%
3.7.01.090 DESPESAS ESPORTIVAS GERAIS	R\$ 2.857.408,92	36,23%
3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 2.322.356,35	29,45%
3.7.03.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.019 CONVÊNIOS - 2019	R\$ 18.279,28	0,23%
3.7.03.050 GASTOS PRESIDÊNCIA - COB	R\$ 73.934,43	0,94%
3.7.03.051 GASTOS PRESIDÊNCIA - CFB	R\$ -	0,00%
3.7.03.056 GASTOS PRESIDÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 49.556,05	0,63%
3.7.03.080 DESPESAS COM ALUGUEL E CONDOMÍNIO - SEDE	R\$ 85.050,57	1,08%
3.7.03.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ 570.782,30	7,24%
3.7.03.090 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	R\$ 304.734,46	3,86%
3.7.03.095 RECOMPOSIÇÕES DE VALORES	R\$ 430,33	0,01%
3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 3.244,69	0,04%
3.7.10 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		
3.7.10.001 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ -	0,00%
3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS		
3.7.11.001 DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	R\$ 433.033,03	5,49%
TOTAL DESPESAS	R\$ 7.886.915,40	

DESPESAS	Gastos 1º quad/2021	%
3.7.01 DESPESAS PROJETOS ESPORTIVOS		
3.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 853.171,86	32,77%
3.7.01.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.060 DESPESAS COM IMPORTAÇÕES	R\$ -	0,00%
3.7.01.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ 693,54	0,03%
3.7.01.090 DESPESAS ESPORTIVAS GERAIS	R\$ 575.657,86	22,11%
3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 623.555,51	23,95%
3.7.03.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.019 CONVÊNIOS - 2020	R\$ -	0,00%
3.7.03.050 GASTOS PRESIDÊNCIA - COB	R\$ 1.989,03	0,08%
3.7.03.051 GASTOS PRESIDÊNCIA - CFB	R\$ -	0,00%
3.7.03.056 GASTOS PRESIDÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ -	0,00%
3.7.03.080 DESPESAS COM ALUGUEL E CONDOMÍNIO - SEDE	R\$ 31.950,39	1,23%
3.7.03.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ 139.243,25	5,35%
3.7.03.090 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	R\$ 287.689,85	11,05%
3.7.03.095 RECOMPOSIÇÕES DE VALORES	R\$ -	0,00%
3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 2.970,33	0,11%
3.7.10 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		
3.7.10.001 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ -	0,00%
3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS		
3.7.11.001 DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	R\$ 86.506,02	3,32%
TOTAL DESPESAS	R\$ 2.603.427,64	

DESPESAS	Gastos em 2020	%
3.7.01 DESPESAS PROJETOS ESPORTIVOS		
3.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 2.300.992,69	17,93%
3.7.01.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.01.060 DESPESAS COM IMPORTAÇÕES	R\$ -	0,00%
3.7.01.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ 37.740,36	0,29%
3.7.01.090 DESPESAS ESPORTIVAS GERAIS	R\$ 1.591.091,81	12,40%
3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 2.115.528,82	16,48%
3.7.03.005 DIÁRIA COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.010 AJUDA DE CUSTO COM PESSOAL	R\$ -	0,00%
3.7.03.019 CONVÊNIOS - 2020	R\$ 9.932,79	0,08%
3.7.03.050 GASTOS PRESIDÊNCIA - COB	R\$ 49.618,90	0,39%
3.7.03.051 GASTOS PRESIDÊNCIA - CFB	R\$ -	0,00%
3.7.03.056 GASTOS PRESIDÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 26.898,46	0,21%
3.7.03.080 DESPESAS COM ALUGUEL E CONDOMÍNIO - SEDE	R\$ 81.830,20	0,64%
3.7.03.085 SERVIÇOS TOMADOS	R\$ 709.517,09	5,53%
3.7.03.090 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	R\$ 702.021,54	5,47%
3.7.03.095 RECOMPOSIÇÕES DE VALORES	R\$ -	0,00%
3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 3.728,80	0,03%
3.7.10 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		
3.7.10.001 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 5.103.930,25	39,77%
3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS		
3.7.11.001 DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	R\$ 100.306,76	0,78%
TOTAL DESPESAS	R\$ 12.833.138,47	

2. ADMINISTRATIVO

2.1 Definição de Responsabilidade e Autoridade

O dever de todo pessoal dentro de uma organização deve ser fixado e limitado de forma precisa, bem como a autoridade decorrente, atribuída a cada uma das funções, contendo procedimentos claramente determinados que levem em conta as funções de todos os setores da organização, propiciando a integração das informações dentro do sistema e um organograma adequado em que a linha de Bautoridade e a consequente responsabilidade sejam definidas entre os diversos departamentos, chefes, encarregados de setores, etc.

A delimitação de funções ou atividades, embora possa ser informal, deve, preferivelmente, ser definida em manuais de procedimentos, visto que estes propiciam a eficiência do sistema e evitam erros.

De acordo com o nosso procedimento de averiguação e confirmação, onde foram efetuadas entrevistas individuais, por amostragem definida em parâmetros específicos, sendo pelo menos um funcionário de cada setor/polo (coordenadores, supervisores e assistentes), pôde-se ter uma análise satisfatória onde chegamos nas conclusões de que, em sua grande parte, embora informal, a definição de responsabilidade e autoridade está de forma parcial, sendo também analisado o Manual de Gestão de Cargos e Salários disponibilizado em Drive.

2.2 Segregação de Funções

Um sistema de controle interno adequado é aquele que elimina a possibilidade de dissimulação de erros ou irregularidades. Assim sendo, os procedimentos destinados a detectar tais erros ou irregularidades devem ser executados por pessoas que não estejam em posição de praticá-los, isto é, deve haver uma adequada segregação de funções. De uma maneira geral, o sistema de controle interno deve prever segregação entre as funções de aprovação de operações e sua execução e controle, de modo que nenhuma pessoa possa ter completa autoridade sobre uma parcela significativa de qualquer transação.

Verificamos que apenas no setor de licitações e prestação de contas ao Comitê, existe a devida segregação de funções, sendo que nas demais áreas internas da Confederação, não foram detectados tais procedimentos por vários fatores, sendo um deles a ausência de Manuais de Controle Interno atualizado. Outro ponto observado é que na execução de algumas atividades há pontos falhos no processo de segregação de funções, onde falta interação entre a equipe interna em um todo.

2.3 Acessos aos Ativos

Para se atingir um grau de segurança adequado, o acesso aos ativos de uma Instituição deve ser limitado ao pessoal autorizado. O termo “acesso aos ativos”, aqui utilizado, inclui acesso físico direto e acesso indireto por meio de preparação ou processamento de documentos que autorizem o uso ou disposição desses ativos. Dessa forma, o acesso aos ativos é indispensável durante o curso normal das operações de uma entidade. A limitação desse acesso pessoal autorizado constitui, no entanto, um meio de controle eficaz para a sua segurança.

O número e o nível das pessoas a quem o acesso deve ser autorizado dependem da natureza do ativo e de sua suscetibilidade a perdas por meio de erros e irregularidades. A limitação ao acesso indireto requer procedimentos de controle onde o conceito de separação de funções seja aplicado.

Em processo de análise através de questionários respondidos em entrevista online, concluímos pelo menos um ponto falhor, quando fala-se em segurança, na limitação de autorização, como o CAIXA, onde foi observado que a segurança não

está determinada por termos de autorização e determinação específica por escrito e nem no Manual de Gestão de Cargos e Salários.

2.4 Imobilizado

O controle desses ativos é obrigatório, independente da forma de tributação, apesar de a legislação do Imposto de Renda determinar a “faculdade” de depreciar, amortizar ou exaurir os bens do ativo imobilizado. O Art. 1.188 da Lei n.º 10.406, de 2002 (novo Código Civil), esclarece:

- ✓ O balanço deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação patrimonial e financeira da organização.
- ✓ O controle do imobilizado é o controle dos bens patrimoniais, e este é feito usando informações relativas de cada um:
 - a) valor de compra ou avaliação;
 - b) localização deste bem na organização, descrição e especificações, relacionando-o com um código.

Não encontramos regularidade e coerência nas informações.

2.5 Almoxarifado / Estoque

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa não possui almoxarifado, sendo suas despesas com copa e cozinha e material de escritório, sendo o estoque do material de escritório fragmentado para que cada departamento tenha uma pequena quantidade de material que necessita à sua disposição dentro de sua área de trabalho, com controle de uso pelos próprios usuários do setor. Essas compras são lançadas diretamente nas despesas.

2.6 Lançamentos Contábeis

Mensalmente o contador deve efetuar a revisão dos lançamentos, para assegurar que qualquer divergência seja sanada em tempo hábil. Verificado que o setor possui regularidade na revisão e ajustes necessários, de acordo com os documentos e demonstrações apresentadas. A entidade possui serviços contábeis terceirizado.

2.7 Contas a Pagar

O entendimento geral de contas a pagar por si só é muito simples. Significa o dinheiro que a empresa/organização deve em obrigações contraídas. Nessa conta, estão incluídas dívidas contraídas com fornecedores, obrigações com o Fisco, com prestadores de serviços e outras saídas previstas de dinheiro. Por isso, as contas a pagar representam a principal fonte de financiamento em curto prazo e longo prazo.

Os processos utilizados para controle de contas a pagar devem ser transparentes e atualizados para que, dessa forma, as despesas ou gastos sejam pagos no momento adequado do vencimento da obrigação contraída, não permitindo a geração de juros à organização nem problemas jurídicos. Constatamos controle nesse ponto, mesmo porque há essa necessidade devido a prestação de contas aos Comitês.

2.8 Contas a Receber

No caso do controle de Contas a Receber, representa o crédito da organização com seus doadores. E esses créditos configuram-se, principalmente, em uma organização do Terceiro Setor; os recebimentos dizem respeito aos recursos públicos ou às doações que são realizadas por meio de convênios, subvenções sociais e termos em parcerias. Sem divergências em nossa análise documental.

2.9 Conciliação

A conciliação é um trabalho comparativo entre as movimentações existentes em uma conta corrente bancária e as contas existentes no controle financeiro. É importante que a conciliação seja elaborada tomando como base o último dia do mês e consiste em eliminar as transações que aparecem em ambos os registros.

Nesse caso, as conciliações bancárias deverão ser integralmente revisadas ou refeitas quando existir auditoria na organização, de maneira que se assegure de que não haja erros.

Não foram apresentadas conciliações.

2.10 Impartment

A entidade deve avaliar ao fim de cada período se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

Ao avaliar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, a entidade deve considerar, no mínimo, as indicações de Fontes externas de informação, Fontes internas de informação e Dividendo de controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada.

2.10.1 TESTE DE IMPARTMENT

O impairment (ou redução ao valor recuperável) é um teste que deve ser feito pelo menos ao final de cada exercício nos ativos não circulantes (nos itens do imobilizado e intangível) para verificar se o valor contábil pode ser recuperado de alguma forma.

“Lei 6.404/76, art. 183, § 3º:

A companhia deverá efetuar periodicamente análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor.”

A intenção é verificar permanentemente qualquer redução que deva ser feita para ajustar o valor contábil ao valor de venda do bem ou ao valor que o bem pode gerar para a empresa.

O Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) determina que, se os ativos estiverem avaliados por valor superior ao valor recuperável por meio do uso ou da venda, a entidade deverá reduzi-los a seu valor recuperável, reconhecendo no resultado a perda referente a essa desvalorização.

A entidade reduz o ativo a esse valor recuperável por meio da conta credora “**Perdas estimadas por redução ao valor recuperável**”, de forma semelhante à depreciação acumulada, e reconhece a **perda referente à parcela não recuperável no resultado do período**.

MÉTODO UTILIZADO

O CBCa pode usar o método do valor justo líquido de despesa de venda para a realização do teste de recuperabilidade:

- ✓ Valor justo líquido de despesa de venda – Esse método é a avaliação do ativo subtraindo as despesas estimadas em uma possível venda do bem. Ou

seja, é o valor que a empresa conseguiria receber pela venda do ativo em uma negociação padrão.

COMPROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TESTE DE IMPAIRMENT

É necessário comprovar os resultados obtidos após realizar o Teste de Impairment com Laudos Técnicos assinados pelos profissionais especializados. Após a execução das avaliações, deve-se divulgar em notas explicativas se houve perda e qual o valor (reversão da perda), indicando as desvalorizações reconhecidas no período e possíveis reflexos de reavaliações e descrever no laudo a base usada para determinar o valor líquido de venda;

REVISÃO E REVERSÃO DO TESTE DE IMPAIRMENT

Caso haja indícios de alterações no valor justo de um ativo que eventualmente tenha sido desvalorizado a empresa pode optar por realizar uma revisão do Teste de Impairment.

De acordo com a norma contábil, CPC 01, o valor pode ser ajustado para cima até o limite do custo de aquisição inicialmente contabilizado, ou seja, mesmo que o bem em questão apresente um valor ainda superior ao valor original registrado, deve-se registrar pelo valor inicial contabilizado, apenas revertendo a perda anterior.

Sugere-se a revisão do teste de recuperabilidade nos casos em que haja fortes indícios de alteração do valor justo estimado anteriormente, ou ao final de cada exercício. Entretanto, a revisão e reversão do Teste de Impairment podem ser realizadas a qualquer momento em que a entidade julgar a necessidade de reavaliar um ativo.

PARTE III – DEPARTAMENTO PESSOAL – CBCa

1. SEFIP/GEFIP

Foram confirmadas as emissões e envios do SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), aplicativo que permite aos empregadores / contribuintes consolidar os dados cadastrais e financeiros da empresa e dos trabalhadores, dos meses do período auditado e a emissão da guia utilizada para o recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Não foi constatada irregularidade nas informações prestadas.

EMPRESA: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 92.893.155/0001-12
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

2. FPAS

Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Código FPAS	515	Alíquota Patronal	20,00%	
Código terceiros	0115	Alíquota terceiros	5,80%	
Salário Educação	Incra	Senac	Sesc	Sebrae
1	2	16	32	64
2,5	0,2	1,0	1,5	0,6

Verificamos que o FPAS utilizado é o 515 – corretamente aplicado.

3. RAT

O RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) aplicado é o 2 (2%) – Representa a contribuição da empresa, prevista no inciso II do artigo 22 da Lei 8212/91, e consiste em percentual que mede o risco da atividade econômica, com base no qual é cobrada a contribuição para financiar os benefícios previdenciários decorrentes do grau de incidência de incapacidade laborativa (GIIL-RAT). A alíquota de contribuição para o RAT será de 1% se a atividade é de risco mínimo; 2% se de risco médio e de 3% se de risco grave, incidentes sobre o total da remuneração paga, devida ou creditada a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos. Havendo exposição do trabalhador a agentes nocivos que permitam a concessão de aposentadoria especial, há acréscimo das alíquotas na forma da legislação em vigor. O RAT Ajustado foi criado pela Receita Federal do Brasil (RFB) e equivale à alíquota que as empresas terão de recolher sobre o total das remunerações pagas ou creditadas no decorrer do mês, aos

segurados empregados e trabalhadores avulsos a partir de janeiro/2010, para custear as Aposentadorias Especiais e os benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho. O cálculo do RAT Ajustado é feito mediante aplicação da fórmula: RAT Ajustado = RAT x FAP

4. FAP

O FAP é 2%, e ajustado fica 1%, corretamente aplicado. O Fator Acidentário de Prevenção afere o desempenho da empresa, dentro da respectiva atividade econômica, relativamente aos acidentes de trabalho ocorridos num determinado período. O FAP consiste num multiplicador variável num intervalo contínuo de cinco décimos (0,5000) a dois inteiros (2,0000), aplicado com quatro casas decimais sobre a alíquota RAT.

5. FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Foram analisadas as fichas funcionais, constatamos regularidade e atualizações corretamente efetuadas.

Em 30/04/2021, a entidade conta com 31 funcionários celetistas, 4 diretores e 1 funcionário com prazo determinado.

Resumo por Tipo de Contrato										
Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	31	121.632,58	21.540,98	100.091,60	117.581,71	121.632,58	0,00	107.505,94	121.632,58	1.216,32
2 - Diretor	4	32.017,00	7.495,67	24.521,33	18.250,57	0,00	0,00	30.009,45	0,00	0,00
3 - Empregado Prazo Determinado	1	11.734,24	2.850,61	8.883,63	6.433,57	11.734,24	0,00	10.982,27	11.734,24	117,34
Totais	36	165.383,82	31.887,26	133.496,56	142.265,85	133.366,82	0,00	148.497,66	133.366,82	1.333,66

Resumo por Tipo de Situação							
Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	163.227,10	29.730,54	12.003,00	0,00	0,00	133.496,56	35
2 - Férias	2.156,72	162,32	0,00	0,00	0,00	1.994,40	0
Totais	165.383,82	29.892,86	12.003,00	0,00	0,00	135.490,96	35

6. FOLHAS DE PAGAMENTO

Foram analisadas as folhas de pagamento apresentadas de todos os exercícios e períodos, não foram constatadas irregularidades na execução. Confrontamos as alíquotas aplicadas de INSS e IRRF, bem como os demais descontos e proventos. A empresa está observando o limite de 6% para o desconto do vale-transporte sobre o salário-base.

PARTE IV – DECLARAÇÕES / OBRIGAÇÕES EXERCÍCIO – CBCa

1. DCTF

A Instrução Normativa RFB nº 1599, de 11 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 14/12/2015, seção 1, pág. 32, dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

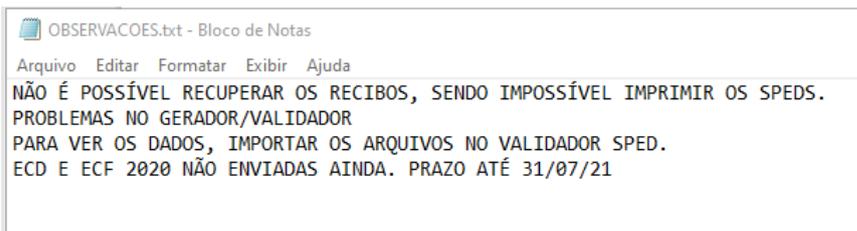
Analizamos as DCTF's apresentadas relativas aos meses dos exercícios auditados e do primeiro quadrimestre de 2021, porém, devido a não entrega de documentos pertinentes aos impostos declarados, não se pode constatar a veracidade e conformidade das informações.

2. ECD

A Escrituração Contábil Digital (**ECD**) tem por objetivo a substituição das escriturações contábeis em papéis para a forma digital. Foi instituída por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.420 de 19 de dezembro de 2013.

De acordo com o art. 3º da IN RFB nº 1.774/2017, **devem entregar a ECD** todas as empresas obrigadas a permanecer com escrituração contábil, inclusive as imunes, equiparadas e isentas.

3. ECF



Foram abertos os arquivos no validador Sped para conferência. Sem irregularidades. O prazo de entrega do ECD e ECF 2020 foi prorrogado para 30/09/2021.

4. EFD-Reinf

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser

utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Tem por objeto a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte exceto aquelas relacionadas ao trabalho e informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. Substituirá, portanto, o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

A EFD-Reinf junto ao eSocial, após o início de sua obrigatoriedade, abre espaço para substituição de informações solicitadas em outras obrigações acessórias, tais como a GFIP, a DIRF e também obrigações acessórias instituídas por outros órgãos de governo como a RAIS e o CAGED.

“Art. 5º A obrigação de apresentar a EFD-Reinf deve ser cumprida:

...III – para o 3º grupo – pessoas jurídicas, que compreende as entidades obrigadas à EFD-Reinf não pertencentes ao 1º, 2º e 4º grupos a que se referem, respectivamente, os incisos I, II e V, a partir das 8 (oito) horas de 10 de maio de 2021, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2021;...”

A CBCa enviou corretamente dentro do prazo estabelecido.

EFD-REINF

MS7001 - Evento recebido com sucesso. Recibo : 1237481-05-2010-2105-1237481

PARTE V – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – CBCa

De acordo com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pela Entidade sem Finalidade de Lucros são:

- *Balanco Patrimonial*
- *Demonstração do Resultado do Período*
- *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido*
- *Demonstração dos Fluxos de Caixa*
- *Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicáveis.*

Deverá elaborar e apresentar demonstrações contábeis analíticas e comparativas, de modo a evidenciar as contas de forma mais detalhada possível e apresentar ainda cópia do Balancete Analítico de Encerramento do Exercício, a fim de facilitar a análise das contas.

CPC 26 (R1) – IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis Introdução A IAS 1 e o **CPC 26 (R1)**, determinam a base de apresentação das demonstrações contábeis, buscando garantir a comparabilidade com as demonstrações financeiras de períodos anteriores de uma mesma entidade e entre entidades diferentes.

No nosso levantamento do Balanço e das demais Demonstrações Contábeis, usamos os procedimentos que estão detalhados nas NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade, na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Imposto de Renda e em normas expedidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

1. BALANÇO PATRIMONIAL

Analizamos os balanços apresentados relativos aos exercícios de 2016 a 2020. Confrontamos com demais demonstrações apresentadas, testamos valores relativos a contas de resultado, saldos de balancete e razões, não encontrando irregularidade. De acordo com as análises efetuadas nos lançamentos contábeis, podemos confirmar que os balanços apresentam o saldo real da Instituição.

2. DRE

Na Demonstração do Resultado do Período, foi avaliado sua estrutura de acordo com as NBC's e confrontado os valores apresentados com nossas planilhas de controle demonstradas nos itens 1.11.1 e 1.11.2 relativos a Receitas e Despesas. Não foram encontradas irregularidades.

3. DFC

Analisamos a DFC da Instituição, onde demonstra de forma correta as variações das disponibilidades da Empresa. Atestamos conformidade na demonstração.

4. DMPL

A elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é facultativa, porém é a demonstração mais completa e abrangente, já que evidencia a movimentação de todas as contas do Patrimônio Líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro. Em nossa análise do DMPL não foram encontradas divergências na estrutura, e apresenta corretamente o Superávit/Déficit do exercício, comparado com o exercício anterior. Atestamos conformidade na demonstração.

5. NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Cada item das demonstrações contábeis deve ter referência cruzada com a respectiva informação apresentada nas notas explicativas. Cada item CPC_26(R1) das demonstrações contábeis deve ter referência cruzada com a respectiva informação apresentada nas notas explicativas. Nos foi apresentado as Notas Explicativas dos exercícios de 2017 a 2020 para análise, onde não encontramos irregularidades.

PARTE VI – PROJETOS CBCa

1. COB / CPB

Analizamos os Termos de Convênios com o Comitê Paraolímpico Brasileiro e o Comitê Olímpico Brasileiro (destacamos nesse relatório do CPB 155/2020 e CA 01/19 do COB apenas para demonstração). Constatamos regularidade nos Termos firmados.



TERMO DE CONVÊNIO - Nº 155/2020

PROCESSO Nº 0515/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com sede na Rodovia dos Imigrantes, S/N, Km 11.5 - Vila Guarani - São Paulo/SP - CEP: 04.329-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. Mizael Conrado de Oliveira, brasileiro, advogado, identidade nº 283667461 SSP/SP, CPF nº 163.487.988-01, residente e domiciliado na Rua São Jorge 630, Apartamento 23, B.I. Indico - São Caetano do Sul/SP, CEP: 09530-250, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na MONSENHOR CELSO - 231, CENTRO, CURITIBA/PR - CEP: 80010-922, neste ato representada por seu presidente, Sr(a). JOAO TOMASINI SCHWERTHER, portador da Carteira de Identidade nº e CPF nº 239.853.990-34, residente e domiciliado na RUA SIMON BOLIVAR, 429, JUVEVE, CURITIBA/PR, CEP 80040-140, doravante denominada CONVENENTE, com fundamento na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001 e Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015; no Decreto nº 8.943 de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB; no Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB; nas decisões do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria - Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União - TCU e nas demais normas aplicáveis, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, que será regido pelas seguintes cláusulas:



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO

TÍTULO DO PROJETO:	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE
Nº DO CONVÊNIO	CVN Nº CA 01/19
CONCEDENTE:	COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CNPJ CONCEDENTE:	34.117.366/0001-67
CONVENENTE	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM
CNPJ CONVENENTE:	92.893.155/0001-12
VALOR (R\$)	4.438.879,51
VIGÊNCIA:	07.01.2019 A 31.12.2019

2018 - Captado

Instrumento de formalização de acordo	Projeto / Termo de compromisso	Pessoa jurídica contratada	Valor	Destinação	Prazo de vigência
Lei Agnelo Piva	LAP - COB <u>Termos de convênio</u>	Comitê Olímpico do Brasil	4.013.505,46	Manutenção da Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom envolvendo: fomento da modalidade, participação e organização de eventos nacionais e internacionais, contratação de técnicos, auxílio atleta, remuneração de dirigentes, assembleia, manutenção da entidade, participação em cursos.	31/12/2018
Lei Agnelo Piva	LAP - CPB <u>Termos de convênio</u>	Comitê Paralímpico Brasileiro	1.000.000,00	Manutenção da Paracanoagem envolvendo: fomento da modalidade, participação e organização de eventos nacionais e internacionais, contratação de técnicos, auxílio atleta, remuneração de dirigentes, assembleia, manutenção da entidade, participação em cursos.	31/12/2018

2019 - Captado

Instrumento de formalização de acordo	Projeto / Termo de compromisso	Pessoa jurídica contratada	Valor	Destinação	Prazo de vigência
Lei Agnelo Piva	LAP - COB <u>Termos de convênio</u>	Comitê Olímpico do Brasil	4.438.879,51	Manutenção da Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom envolvendo: fomento da modalidade, participação e organização de eventos nacionais e internacionais, contratação de técnicos, auxílio atleta, remuneração de dirigentes, assembleia, manutenção da entidade, participação em cursos.	31/12/2019
Lei Agnelo Piva	LAP - CPB <u>Termos de convênio</u>	Comitê Paralímpico Brasileiro	1.800.000,00	Manutenção da Paracanoagem envolvendo: fomento da modalidade, participação e organização de eventos nacionais e internacionais, contratação de técnicos, auxílio atleta, remuneração de dirigentes, assembleia, manutenção da entidade, participação em cursos.	31/12/2019

2020 - Captado

Última atualização 23/02/2021

Instrumento de formalização de acordo	Projeto / Termo de compromisso	Pessoa jurídica contratada	Valor	Destinação	Prazo de vigência
Lei Agnelo Piva	LAP - COB <u>Termos de convênio</u>	Comitê Olímpico do Brasil	5.375.700,44	Manutenção da Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom envolvendo: fomento da modalidade, participação e organização de eventos nacionais e internacionais, contratação de técnicos, auxílio atleta, remuneração de dirigentes, assembleia, manutenção da entidade, participação em cursos.	31/12/2020
Lei Agnelo Piva	LAP - CPB <u>Termos de convênio</u>	Comitê Paralímpico Brasileiro	2.200.000,00	Manutenção da Paracanoagem envolvendo: fomento da modalidade, participação e organização de eventos nacionais e internacionais, contratação de técnicos, auxílio atleta, remuneração de dirigentes, assembleia, manutenção da entidade, participação em cursos.	31/12/2020

2. BNDES

Os contratos relativos aos projetos abaixo entre o BNDES e CBCa foram retirados do site da Confederação Brasileira de Canoagem link :

http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/projetoscontratos_-_bndes/id/388#gsc.tab=0

Eles se encontram sem assinatura. Foram solicitados no decorrer do trabalho de auditoria documentos pertinentes que pudessem afirmar e consolidar os contratos, bem como documentos relativos às despesas ocorridas em cada projeto.

Até o encerramento de nossos trabalhos e finalização desse relatório, não recebemos os documentos solicitados, sem condições de análise e confirmação de veracidade nas informações.

Total dos Projetos: R\$ 18.683.153,82 (Dezoito milhões seiscentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)

IV Equipe Permanente de Canoagem Slalom

O projeto desportivo tem como objetivo estabelecer concentração e rotina de treinamentos aos 24 principais atletas da Canoagem Slalom brasileira. Hospedagem, alimentação, transporte, equipe de treinadores, apoio médico/fisiológico e bolsa auxílio são algumas das rubricas contempladas por este projeto.

Beneficiário: Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)

CNPJ: 92.893.155-0001/12

Data da Contratação: 28/10/2016

Valor Contratado: até R\$ 2.885.956,23

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concessão de PATROCÍNIO, pelo **BNDES**, à realização do Projeto Desportivo **IV Equipe Permanente de Canoagem Slalom**, doravante denominado PROJETO PATROCINADO, de responsabilidade da **CONTRATADA** e aprovado pelo Ministério do Esporte no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006) sob o processo nº 58701.004158/2015-26 (SLIE nº 1510148-76), visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do **BNDES** e à

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor de até R\$ 2.885.956,23 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), observado o disposto na Cláusula Sexta deste Instrumento, e a seguinte composição:

- I. até R\$ 1.284.934,68 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pela execução parcial do objeto deste Contrato, comprovada por meio da apresentação dos layouts das contrapartidas descritas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do *caput* da Cláusula Terceira;
- II. até R\$ 1.284.934,68 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pela execução parcial do objeto deste Contrato, comprovada por meio do cumprimento das contrapartidas descritas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do *caput* e 1, 2, 3, 4 e 5 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira, bem como da comprovação da convocação dos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom; e
- III. até R\$ 316.086,87 (trezentos e dezesseis mil, oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), após a comprovação da utilização mínima de 90% (noventa por cento) da soma das parcelas anteriores.

Projetos de Barcos

O "Projeto de Barcos" consiste na aquisição de embarcações e remos de modo a equipar as Equipes Permanentes, os clubes de canoagem, as associações de canoagem e as federações estaduais com os equipamentos necessários à prática da canoagem.

Beneficiário: Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)

CNPJ: 92.893.155-0001/12

Data da Contratação: 16/05/2016

Valor Contratado: até R\$ 1.432.199,02

PRIMEIRA

NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO

O BNDES concede à BENEFICIÁRIA, por este Contrato, colaboração financeira não-reembolsável no valor de até R\$ 1.432.199,02 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos), no âmbito da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), de sua respectiva regulamentação prevista no Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, e do Regulamento de Patrocínio a Projetos Desportivos, aprovado pela Resolução BNDES nº 2.070, de 22 de fevereiro de 2011, sob a forma de patrocínio, destinada à realização do Projeto Desportivo "PROJETO DE BARCOS", doravante denominado simplesmente Projeto Desportivo, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e aprovado pelo Ministério do Esporte, sob o nº SLIE 1510502-44.

PARAGRAFO PRIMEIRO

No momento da liberação do valor de cada parcela da colaboração financeira serão efetuados os débitos determinados por lei e os autorizados contratualmente pela BENEFICIÁRIA. O saldo total remanescente dos recursos será imediatamente transferido para a CONTA BLOQUEADA nº 8014-4, que a BENEFICIÁRIA possui no Banco do Brasil (nº 001), Agência nº 6992-2, aberta pelo Ministério do Esporte e vinculada ao Projeto Desportivo, para posterior transferência, pelo Ministério do Esporte, para outra conta corrente, doravante denominada CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO, também aberta pelo Ministério do Esporte e também vinculada ao Projeto Desportivo, de titularidade da BENEFICIÁRIA, para a livre movimentação dos recursos captados, após a autorização do Ministério do Esporte.

Circuito Copas do Brasil de Canoagem 2016

O projeto consiste na preparação, organização, produção e realização do (a) Copa Brasil de Canoagem Velocidade – 1ª Etapa (Caxias do Sul/RS), (b) Copa Brasil de Canoagem Velocidade – 2ª Etapa (São Paulo/SP), (c) Copa Brasil de Canoagem Slalom – 1ª Etapa (Foz do Iguaçu/PR), (d) Copa Brasil de Canoagem Slalom – 2ª Etapa (Tomazina/PR), (e) Copa Brasil de Canoagem Slalom – 3ª Etapa (Três Coroas/RS) e (f) Copa Brasil de Canoagem Slalom – 4ª Etapa (Rio de Janeiro/RJ).

Beneficiário: Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)

CNPJ: 92.893.155-0001/12

Data da Contratação: 30/05/2016

Valor Contratado: até R\$ 3.952.793,58

PRIMEIRA

NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO

No momento da liberação do valor de cada parcela da colaboração financeira serão efetuados os débitos determinados por lei e os autorizados contratualmente pela BENEFICIÁRIA. O saldo total remanescente dos recursos será imediatamente transferido para a CONTA BLOQUEADA nº 8126-4, que a BENEFICIÁRIA possui no Banco do Brasil (nº 001), Agência nº 6992-2, aberta pelo Ministério do Esporte e vinculada ao Projeto Desportivo, para posterior transferência, pelo Ministério do Esporte, para outra conta corrente, doravante denominada CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO, também aberta pelo Ministério do Esporte e também vinculada ao Projeto Desportivo, de titularidade da BENEFICIÁRIA, para a livre movimentação dos recursos captados, após a autorização do Ministério do Esporte.

O BNDES concede à BENEFICIÁRIA, por este Contrato, colaboração financeira não-reembolsável no valor de até R\$ 3.952.793,58 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), no âmbito da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), de sua respectiva regulamentação prevista no Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, e do Regulamento de Patrocínio a Projetos Desportivos, aprovado pela Resolução BNDES nº 2.070, de 22 de fevereiro de 2011, sob a forma de patrocínio, destinada à realização do Projeto Desportivo "Circuito Copas do Brasil de Canoagem 2016", doravante denominado simplesmente Projeto Desportivo, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e aprovado pelo Ministério do Esporte, sob o nº SLIE 1510934-82.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

III Competições Internacionais de Canoagem

O projeto desportivo tem como objetivo custear a participação dos atletas das seleções de canoagem velocidade, paracanoagem velocidade e canoagem Slalom (projetos apoiados pelo BNDES) em 36 eventos internacionais do calendário oficial da modalidade, nos anos de 2016 e 2017.

Beneficiário: Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)

CNPJ: 92.893.155-0001/12

Data da Contratação: 16/04/2016

Valor Contratado: até R\$ 10.412.204,99

PRIMEIRA

NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO

O BNDES concede à BENEFICIÁRIA, por este Contrato, colaboração financeira não-reembolsável no valor de até R\$ 10.412.204,99 (dez milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos), no âmbito da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), de sua respectiva regulamentação prevista no Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, e do Regulamento de Patrocínio a Projetos Desportivos, aprovado pela Resolução BNDES nº 2.070, de 22 de fevereiro de 2011, sob a forma de patrocínio, destinada à realização do Projeto Desportivo "III Competições Internacionais de Canoagem", doravante denominado simplesmente Projeto Desportivo, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e aprovado pelo Ministério do Esporte, sob o nº SLIE 1510116-99.

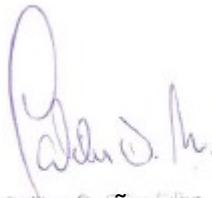
PARÁGRAFO PRIMEIRO

No momento da liberação do valor de cada parcela da colaboração financeira serão efetuados os débitos determinados por lei e os autorizados contratualmente pela BENEFICIÁRIA. O saldo total remanescente dos recursos será imediatamente transferido para a CONTA BLOQUEADA nº 8025-X, que a BENEFICIÁRIA possui no Banco do Brasil (nº 001), Agência nº 6992-2, aberta pelo Ministério do Esporte e vinculada ao Projeto Desportivo, para posterior transferência, pelo Ministério do Esporte, para outra conta corrente, doravante denominada CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO, também aberta pelo Ministério do Esporte e também vinculada ao Projeto Desportivo, de titularidade da BENEFICIÁRIA, para a livre movimentação dos recursos captados, após a autorização do Ministério do Esporte.

PARTE VII - CONCLUSÃO

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter suporte para certificar a consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória e foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs TAs) de Auditoria Independente de 200 a 810 e (CTA) 25 e NBC ITG 2003 (R1) revisada e atualizada com vigência a partir de 2018 (antiga NBC T 10.13) – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Desportivas.

Nossos testes foram realizados por amostragem, limitado ao nosso escopo de trabalho, constatamos que a entidade não possui um adequado gerenciamento das contas contábeis e de controles internos.



PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI
CRC – 2SP 032444/O-8



SOLANGE MARTINECHEN SILVA
CRC – 1PR 043769/O-6 - SP
Responsável Técnico